



Proposta da Administração 2021

COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA
Conforme item 10 do Formulário de Referência (Instrução CVM nº 480/2009)
(Art. 9 da Instrução CVM nº 481/2009)

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
Conforme anexo 9-1-II (Instrução CVM nº 481/2009)

ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO
(Art. 10 da Instrução CVM nº 481/2009)

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
Conforme item 13 do Formulário de Referência (Instrução CVM nº 480/2009)
(Art. 12 da Instrução CVM nº 481/2009)

PROPOSTA DE REFORMA ESTATUTÁRIA
(Art. 11 da Instrução CVM nº 481/2009)

PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL
(Art. 14 da Instrução CVM nº 481/2009)

ÍNDICE

Página

Comentário dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia.....	04
Proposta de Destinação do Lucro Líquido.....	52
Assembleia Geral e Administração.....	58
Proposta de Remuneração dos Administradores.....	61
Proposta de Reforma Estatutária.....	71
Proposta de Aumento de Capital.....	83

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

ITEM 10 do Formulário de Referência (Instrução CVM 480/2009)

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades da Companhia, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 10.1 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 podem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e suas respectivas notas explicativas, ou as demonstrações financeiras consolidadas auditadas. As demonstrações financeiras consolidadas auditadas foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2020 trouxe grandes desafios devido à pandemia do Coronavírus. Com objetivo de centralizar e alinhar as tomadas de decisões no enfrentamento à pandemia, foi criado um Comitê de Gestão de Crise. A partir disso, a Companhia implementou ações, como a proteção aos colaboradores e clientes, com o foco na redução do risco de transmissão da doença. Para tal, foi implantado o modelo de home office, o afastamento dos colaboradores que fazem parte dos grupos de risco, a redução de jornada de trabalho, antecipação de férias e, ainda, o reforço às ações de desinfecção em ambientes de lojas, administrativo e centro de distribuição. O segundo ponto foi a proteção às operações, com adequação com a suspensão de parte da produção das plantas de Tijucas-SC, Marechal Deodoro-AL e gestão dos estoques. O foco na ocasião foi na gestão do caixa, especialmente em contenção de gastos e investimentos, renegociação de contratos de financiamento, postergação de prazo dos principais clientes e fornecedores e redução de dispêndios no curto prazo, além de adesão a programas governamentais para a preservação dos empregos. A Companhia apresentou avanços em seu desempenho, com receita líquida consolidada de R\$ 1.331 milhões, maior em 19,5% quando comparado ao ano anterior. Os resultados foram positivamente impactados tanto no mercado interno como no mercado externo.

No mercado interno, a Receita Líquida cresceu expressivos 15,7% em 2020 em comparação com 2019, índices bem superiores ao crescimento do mercado, de - 0,3% no ano, respectivamente, segundo dados da ABRAMAT (Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção). Tal desempenho garantiu ganhos relevantes de market share, como resultado do consistente trabalho da estrutura de vendas e da qualificação do *mix*, especialmente em grandes formatos e diferenciação por meio da inovação.

Já o mercado externo também apresentou um bom desempenho de Receita Líquida, com crescimento em dólares de 4,1% no ano em função do aumento do volume de vendas, já que a participação da distribuição, através da unidade de negócios Portobello América nos Estados Unidos, cresceu significativamente. Esse desempenho, somado à desvalorização cambial média do período da ordem de 30,5%, levou a uma expansão do mercado externo em Reais de 35,9% em relação a 2019.

O desempenho de vendas, aliando qualificação do *mix* de produtos com melhor rentabilidade, os aumentos de preços, bem como os ganhos de produtividade e eficiência de custos, levaram a Margem Bruta Ajustada e Recorrente a atingir 36,7% no ano, com incremento de 4,2% comparado a

2019. A progressão da Margem Bruta combinada com a otimização de Despesas Operacionais, que reduziram 1,8% no ano em relação a 2019, levaram o EBITDA Ajustado e Recorrente da Companhia a atingir R\$ 174,5 milhões no ano, com incremento de Margem EBITDA de 6,3% quando comparado a 2019.

O ano de 2019 trouxe grandes desafios tanto no cenário externo como no doméstico e apesar da perceptível resistência nos avanços da economia e a forte pressão nos custos, impactados pelos preços dos insumos energéticos, a Companhia encerrou o ano apresentando crescimento, expansão e consolidação dos novos negócios. Todos os esforços foram concentrados para preservar as margens.

A Companhia apresentou avanços em seu desempenho, com receita líquida consolidada de R\$ 1.114 milhões, maior em 6% quando comparado ao ano anterior. Segundo a ABRAMAT, o faturamento do mercado de materiais de construção de acabamento apresentou decréscimo de 0,9% entre 2018 e o 2019, o que aponta para um ganho de mercado da Companhia no setor.

A estratégia comercial no mercado interno vem mantendo resultados consistentes e progressivos, focada em um *mix* de produtos mais rentáveis e com modelo de negócios com maior frequência de lançamentos.

No mercado externo, houve um acréscimo significativo de 29% no último trimestre de 2019 quando comparado ao mesmo período do ano anterior e, apesar do bom resultado no último trimestre, não foi o suficiente para recuperar as perdas decorrentes à crise na Argentina, dessa forma, as receitas líquidas de vendas no mercado externo resultaram em decréscimo no ano quando comparado a 2018 no montante de 6%.

Os custos industriais foram afetados pelo aumento dos insumos energéticos, fato que gerou redução da margem bruta no ano de 2019 para 33% em comparação com 38% em 2018. A Companhia concentrou os esforços na redução de custos com melhorias que proporcionem ganhos de produtividade e na expansão dos novos negócios. Houve qualificação do *mix* de produtos com a introdução das vendas de grandes formatos é uma das principais estratégias para mitigar os aumentos dos custos. Neste sentido, no ano de 2019 a Companhia aumentou sua capacidade de produção com a implantação de uma nova linha para produção de lastras.

O lucro líquido do período somou R\$ 13 e a geração de caixa, medida pelo EBITDA, somou R\$ 130 milhões, com margem de 12%. Durante o ano, houve o reconhecimento dos ganhos judiciais referente ao “Expurgo de ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS”. O EBITDA ajustado excluindo estes itens não recorrentes totalizou R\$ 77 milhões e apresentou margem de 7%. A entrada de caixa referente a venda do precatório referente ao crédito prêmio IPI, no valor de R\$ 170 milhões o que teve importante contribuição adicional para o fluxo de caixa e redução da alavancagem financeira e execução do plano de investimento para o ano.

No ano de 2018 apesar da persistência do cenário político econômico instável, de eventos como a paralisação dos transportes, da espera pela definição do cenário eleitoral e de aumentos significativos dos custos energéticos, a Companhia encerrou o ano apresentando resultados consolidados com crescimento, com lucratividade, expansão dos novos negócios e fortalecimento de nossa estratégia.

O cenário nacional e a crise na Argentina em 2018 provocaram instabilidade nas vendas e volatilidade no mercado. Assim, manteve-se a estratégia de venda de um *mix* de produtos mais rentável para ambos os mercados. A receita líquida totalizou R\$ 1.054 milhões, sendo 3% superior à 2017 gerando margem bruta de 38% um pouco menor que o ano anterior que apresentou 41%. No

mercado interno, as vendas cresceram 3%, acompanhando o crescimento das vendas do varejo de materiais de construção. As exportações em reais apresentaram crescimento de 1%, favorecidas pela variação cambial. Em dólares, as exportações sofreram os efeitos da crise na Argentina e reduziram, totalizando US\$ 50 milhões contra US\$ 52 milhões de 2017.

O lucro líquido somou R\$ 134 milhões em 2018 e a geração de caixa, medida pelo LAJIDA/EBITDA R\$ 288 milhões, com margem de 27%. O crescimento no LAJIDA/EBITDA foi de 52%, impactado principalmente pelo reconhecimento de itens não recorrentes, como os ganhos referentes ao crédito prêmio IPI no processo judicial “Polo Ativo” e o crédito referente ao expurgo de ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O EBITDA ajustado excluindo estes itens não recorrentes totalizou R\$ 115 milhões e apresentou margem de 11%.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A estrutura de capital da Companhia é constituída de 158.488.517 ações ordinárias escriturais atualmente.

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento das suas operações, objetivando salvaguardar a capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e, manter uma estrutura compatível com seus níveis de endividamento.

O capital é monitorado frequentemente com base nos índices de alavancagem financeira (vide letra “c” a seguir). Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido. Já a dívida líquida, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

Esse índice é calculado considerando à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido, onde a dívida líquida corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures, subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações vinculadas.

A estrutura de capital, mensurada pela relação entre a dívida líquida e o patrimônio líquido, correspondeu a 49% em 2020, 57% em 2019 e 59% em 2018.

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Dívida Bruta	727.766	756.376	595.637
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(326.325)	(275.378)	(82.624)
Dívida Líquida	401.441	480.998	513.013
Total do patrimônio líquido	417.184	367.636	362.120
Total do capital	818.625	848.634	875.133
Estrutura de capital (%)	49,04%	56,68%	58,62%

i) Hipóteses de resgate

Não existe provisão para resgate de ações ou quotas de capital. Segundo o § 1º do art. 44 da Lei 6.404/76, “o resgate consiste no pagamento do valor das ações para retirá-las definitivamente de circulação”. A Companhia não prevê o resgate de suas ações.

Ademais, não há previsão estatutária nem deliberação em assembleia especial (conforme o § 6º do art. 44 da Lei 6.404/76) para este desiderato. Assim não há autorização prévia para o resgate de ações. Não há certificados emitidos que contenham a previsão de resgate de ações.

Desta forma não há meios para nesta data realizar o resgate de ações da Companhia. Caso a Companhia estabeleça, no futuro, o resgate de ações, consoante deliberação em Assembleia Extraordinária serão observadas as hipóteses legais estabelecidas na Lei 6.404/76 e as orientações da Comissão de Valores Mobiliários.

ii) Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica, dado que não existe provisão de resgate de ações ou quotas de capital.

O estatuto social da Companhia não prevê um critério pré-definido para definição do valor justo de resgate. Entende-se a importância de adotarem-se critérios estatutários objetivos para coibir abusos e danos aos acionistas e à Companhia. Entretanto não há formalizado qualquer orientação a respeito da matéria pela Administração.

Nos casos em que não existe critério pré-definido no estatuto social, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) orienta no sentido de que a administração deve propor a adoção de um critério que resulte em valor justo de resgate e deve justificar os aspectos econômicos que determinaram sua escolha. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) se manifestou sobre o assunto e determinou que o preço tivesse em conta o patrimônio líquido, não simplesmente por sua expressão contábil, mas como apurado, em vista dos valores reais, consoante o mercado.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A capacidade de pagamento é satisfatória tendo em vista o LAJIDA/EBITDA atingido de cerca de R\$ 175 milhões em 2020 (R\$ 130 milhões em 2019 e R\$ 288 milhões em 2018) frente aos compromissos financeiros contratados. A relação Dívida Líquida pelo LAJIDA/EBITDA é de 2,3 vezes (3,7 em 2019 e 1,8 em 2018), o LAJIDA/EBTIDA ajustado da companhia atingiu R\$ 175 milhões em 2019 (R\$ 77 milhões em 2019 e R\$ 115 milhões em 2018), a relação Dívida Líquida pelo LAJIDA/EBTIDA ajustado é de 2,3 vezes (6,3 em 2019 e 4,5 em 2018), indicando que o caixa da Companhia é adequado para honrar seus compromissos com credores, frente aos novos desafios de investimentos realizados. Parte substancial dos compromissos decorre de linhas de financiamento de longo prazo, significativamente para investimentos em expansão, que financiaram a construção da unidade fabril em Alagoas e outros investimentos da Companhia.

A tabela abaixo demonstra o índice de alavancagem financeira que é base para o monitoramento do capital. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo LAJIDA/EBITDA:

	2020	2019	2018
Dívida Bancária Bruta	727.766	756.376	595.637
(-) Disponibilidades	(326.325)	(275.378)	(82.624)
(=) Dívida líquida	401.441	480.998	513.013
LAJIDA/EBTIDA últimos 12 meses	175.354	128.843	288.007
Dívida líquida/ LAJIDA ou EBTIDA	2,3	3,7	1,8
LAJIDA/EBTIDA ajustado últimos 12 meses	174.500	75.927	114.924
Dívida líquida/ LAJIDA ou EBTIDA ajustado	2,3	6,3	4,5

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos provêm de diversas instituições financeiras, onde são garantidas pelos recebíveis oriundos das vendas da Companhia e por hipoteca e alienação fiduciária de imóveis e equipamentos. Alguns financiamentos para investimentos provêm também dos próprios fornecedores dos equipamentos adquiridos

As principais fontes de financiamentos detalhadas no item são:

- (i) Emissão de debêntures contratadas para alongamento da dívida e maior liquidez financeira da Companhia, com saldo de R\$ 198 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 297 milhões em 2019 e R\$ R\$ 296 milhões em 2018);
- (ii) Linha de crédito contratada com o Banco do Nordeste do Brasil S/A (“Banco do Nordeste”) para investimento e capital de giro da planta fabril de Alagoas, com saldo de 133 milhões, em 31 de dezembro de 2020 (108 milhões em 2019);
- (iii) Benefício de R\$ 21 milhões que a Companhia obteve a partir de 2009 pelo programa de incentivo fiscal denominado PRODEC, que difere por 48 meses o recolhimento de 60% do ICMS gerado mensalmente que exceder R\$ 2 milhões;
- (iv) Cerca de R\$ 223 milhões em Nota de Crédito para Exportação contratados com a finalidade de financiar exportações (R\$ 249 milhões em 2019).

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui uma emissão de R\$ 296 milhões em debêntures destinados ao alongamento da dívida e preservação da liquidez financeira.

A Companhia possui limites de crédito em aberto para financiamento de capital de giro junto aos Bancos e que, devido a sua condição de solvência, não se encontram tomadas. Além disso, a Companhia captou um empréstimo com o Banco do Nordeste em 18 de junho de 2020, no montante de R\$ 35 milhões, com o prazo de 37 meses (carência de 12 meses) e será pago em 24 prestações mensais, mais detalhes da operação podem ser observados no item 3.3 desse formulário de referência.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O endividamento bancário bruto da Companhia (compostos pelos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo) em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foi de R\$ 728 milhões, R\$ 756 milhões e R\$ 596 milhões respectivamente, na qual 43,5%, 51,4% e 66,2%, desses montantes, que correspondem a R\$ 316,7 milhões, R\$ 389,4 milhões e R\$ 394,6 milhões, respectivamente, apresentam garantia real de hipoteca e alienação fiduciária de imóveis e equipamentos.

i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

A seguir, informações dos contratos de empréstimos relevantes:

Debêntures:

Em 15 de junho de 2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração da PBG S.A, a 3º Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie como garantia real e garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos. Os recursos obtidos por meio da emissão serão destinados ao resgate da totalidade da 2º (segunda) emissão de

debêntures da Companhia e reperfilamento de outros passivos da Companhia. Este contrato possui cláusulas mínimas de “*covenants*” que foram cumpridas em 31 de dezembro de 2020.

1º série de debentures: foi celebrada em junho de 2018 – possui o principal de R\$ 150 milhões, prazo de 36 meses (vencimento previsto em junho de 2021), com carência de 24 meses e amortizações semestrais.

2º série de debentures: foi celebrada em junho de 2018 – possui o principal de R\$ 150 milhões, prazo de 60 meses (vencimento previsto em junho de 2023), com carência de 48 meses e amortizações semestrais.

Em 31 de dezembro de 2020 o montante em aberto das debêntures era R\$ 198 milhões (R\$ 297 milhões em 2019 e R\$ 296 milhões em 2018).

Banco do Nordeste:

Os contratos com o Banco do Nordeste são operações específicas e incentivadas pelos governos estaduais, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía quatro contratos com essa instituição, descritos abaixo:

- Contrato celebrado em junho de 2013 – este contrato possui o principal de R\$ 106 milhões, prazo de 133 meses (vencimento previsto em junho de 2025) como garantia foi cedida a hipoteca de imóveis, máquinas e equipamentos.

- Contrato celebrado em julho de 2019 – este contrato possui o principal de R\$ 31 milhões, prazo de 95 meses (vencimento previsto para junho de 2027), como garantia foi cedida a hipoteca de imóveis, máquinas e equipamentos em 1 e 2º grau.

- Contrato celebrado em setembro de 2019 – este contrato possui o principal de R\$ 17 milhões, prazo de 12 meses (vencimento previsto para setembro de 2020), como garantia foi concedido aval das empresas controladas PBTech e CBC.

- Contrato celebrado em setembro de 2019 – este contrato possui o principal de R\$ 24 milhões, prazo de 36 meses (vencimento previsto para agosto de 2022), como garantia foi cedida a hipoteca de imóveis em 2º grau.

- Contrato celebrado em junho de 2020 – este contrato possui o principal de R\$ 35 milhões, prazo de 37 meses (vencimento previsto para julho de 2023), como garantia foi cedida a hipoteca de imóveis em 2º grau e atendimento de indicadores de *covenants*.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante em aberto com o Banco do Nordeste era R\$ 133 milhões (R\$ 108,1 milhões em 2019 e R\$ 63,9 milhões em 2018).

Crédito à exportação (NCE):

A Companhia apresenta 10 contratos relacionados a crédito de exportação, o montante total em aberto em 31 de dezembro de 2020 era R\$ 223 milhões (R\$ 249 milhões em 2019 e R\$ 134 milhões em 2018). Todos os contratos de NCE são garantidos por meio de recebíveis (de 20 a 35% dos recebíveis) das empresas controladas da Companhia.

Segue abaixo o resumo de todos contratos de NCE:

Data do contrato	Vence em	Prazo (meses)	Carência (meses)	Amortização	Valor captado	Liberações (em R\$ mil)	
						Valor	Data
nov/17	nov/21	51	12	Mensal	R\$ 50.000	R\$ 50.000	nov/17
jun/18	jun/21	36	12	Trimestral	R\$ 24.000	R\$ 24.000	jun/18
jun/18	mai/21	36	12	Trimestral	R\$ 24.000	R\$ 24.000	jun/18
mar/19	abr/24	61	24	Anual	R\$ 54.000	R\$ 54.000	mar/19
mar/19	mar/24	60	24	Trimestral	R\$ 50.000	R\$ 50.000	mar/19
mar/19	mar/24	60	24	Trimestral	R\$ 10.000	R\$ 10.000	mar/19
jul/19	jul/23	48	12	Mensal	R\$ 20.000	R\$ 20.000	jul/19
jul/19	jul/23	48	12	Mensal	R\$ 20.000	R\$ 20.000	jul/19
set/19	set/22	36	12	Trimestral	R\$ 30.000	R\$ 30.000	set/19
jul/20	dez/21	18	18	Semestral	R\$ 3.500	R\$ 3.500	jul/20

FINEP ou Financiadora de Estudos e Projetos:

FINEP É uma entidade pública de fomento à ciência, tecnologia e inovação. A Companhia possui um contrato celebrado em julho de 2014 com principal de R\$ 57 milhões, prazo de 84 meses (vencimento previsto em maio de 2021) e como garantia foi cedida fiança bancária.

No ano de 2019 a Companhia celebrou um novo contrato no valor de R\$ 67 milhões, prazo total de 120 meses, tendo também como garantia fiança bancária.

Em novembro de 2020, firmou contrato de R\$ 98 milhões, também com prazo de 120 meses e carência de 36 meses, tendo também como garantia fiança bancária, tendo sido desembolsado o valor de R\$ 64 milhões ainda em 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o montante em aberto de FINEP era R\$ 128 milhões (R\$ 44 milhões em 2019 e R\$ 32 milhões em 2018).

DEG:

O contrato foi celebrado em maio de 2014 e possui principal de US\$ 18 milhões, prazo de 90 meses (vencimento previsto em outubro de 2021), como garantia foi cedido máquinas, equipamentos e notas promissórias.

Em 31 de dezembro de 2020 o montante em aberto da DEG era R\$ 16 milhões (R\$ 25 milhões em 2019 e R\$ 35 milhões em 2018).

ACC ou Adiantamento de Contrato de Câmbio:

Esta operação está relacionada a adiantamento de contratos de câmbio da Companhia. Dois contratos foram celebrados em 2020, que somam um valor de principal de US\$ 3 milhões, com prazo de 12 meses (vencimento previsto em junho de 2021 e outubro de 2021) e não houve cessão de garantias.

Em 31 de dezembro de 2020 o montante em aberto de ACC era R\$ 11 milhões, mesmo saldo registrado em 31 de dezembro de 2019.

i) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Todas as relações de longo prazo da Companhia já foram divulgadas no item acima.

ii) Grau de subordinação entre as dívidas

As dívidas mencionadas acima têm o mesmo grau de subordinação.

iii) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

O contrato com o DEG - *Deutsche Investments* já mencionado acima, possui cláusulas de *covenants* cujos indicadores são apurados pela relação PL/Ativo Total (20%) e pela relação dívida/EBITDA igual ou menor a 3,0 vezes. Em 31 de dezembro de 2020 ambos os indicadores foram atingidos.

As emissões das debêntures, assim como uma NCE contratada junto ao Banco do Brasil, também estão vinculadas a cláusulas de *covenants*, as quais não apresentaram quebra de *covenants* no encerramento de 2020.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em julho de 2019, a Companhia contratou uma linha de financiamento adquirida junto ao Banco do Nordeste no valor de R\$ 31 milhões, que serviu para o investimento no parque fabril na cidade de Marechal Deodoro no estado de Alagoas. Desse montante, R\$ 7 milhões foram desembolsados em 2019, R\$ 9 milhões em 2020 e R\$ 15 milhões estão disponíveis para desembolsos futuros.

Adicionalmente, em dezembro de 2019 foi firmado um FINEP no montante de R\$ 67 milhões, com a finalidade de investimento em projetos fabris na planta de Tijucas, sendo R\$ 25 milhões desembolsados em 2019, R\$ 33 milhões desembolsados em 2020 e R\$ 9 milhões disponíveis para desembolsos futuros. Outro contrato, também na modalidade FINEP, firmado em dezembro de 2019, no valor de R\$ 98 milhões, teve desembolsada a quantia de R\$ 64 milhões em novembro de 2020, restando um limite disponível de R\$ 34 milhões para desembolsos futuros.

No final de 2020, mais uma linha de crédito para exportação – Nexport Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi aprovada e estava à disposição da Companhia, no valor de R\$ 16 milhões, este que foi desembolsado por completo em fevereiro de 2021.

Considerando a totalidade dos contratos firmados pela Companhia em anos anteriores até o final de 2020, cujo montante foi de R\$ 1.335 milhões, 94% (R\$ 1.261 milhões) havia sido desembolsado até 31 de dezembro de 2020, restando um limite a desembolsar de R\$ 73 milhões (6%), do qual R\$ 16 milhões foram desembolsados em fevereiro de 2021.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Análise das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Portobello Grupo

Atendimento às exigências contidas na Instrução CVM 480/2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balço Patrimonial	31 de dezembro			Análise vertical			Variação (%)	
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Ativo								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	326.325	275.378	82.624	16,0%	15,0%	5,1%	19%	233%
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0%	0%
Contas a receber de clientes	289.090	251.773	239.463	14,2%	13,7%	14,8%	15%	5%
Estoques	204.562	243.413	213.791	10,1%	13,3%	13,2%	-16%	14%
Adiantamentos a fornecedores	6.706	13.332	7.385	0,3%	0,7%	0,5%	-50%	81%
Tributos a recuperar	73.970	51.166	9.574	3,6%	2,8%	0,6%	45%	434%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	3.852	1.006	627	0,2%	0,1%	0,0%	283%	60%
Outros	12.198	18.488	10.403	0,6%	1,0%	0,6%	-34%	78%
	916.703	854.556	563.867	45,1%	46,5%	34,8%	7%	52%
Não circulante								
Realizável a longo prazo								
Créditos com outras pessoas ligadas	-	100.936	97.941	0,0%	5,5%	6,0%	-100%	3%
Depósitos judiciais	156.324	152.492	116.980	7,7%	8,3%	7,2%	3%	30%
Depósito em garantia	87.402	-	-	4,3%	0,0%	0,0%	0%	0%
Recebíveis da Eletrobrás	12.821	12.821	12.821	0,6%	0,7%	0,8%	0%	0%
Tributos a recuperar	50.989	83.093	9.640	2,5%	4,5%	0,6%	-39%	762%
Ativo Judicial	119.651	37.865	317.506	5,9%	2,1%	19,6%	216%	-88%
Ativo atuarial	8.905	6.338	9.675	0,4%	0,3%	0,6%	41%	-34%
Aplicações financeiras vinculadas	13.317	7.552	7.251	0,7%	0,4%	0,4%	76%	4%
Derivativos	1.995	-	-	0,1%	0,0%	0,0%	0%	0%
Outros	13.093	11.093	7.256	0,6%	0,6%	0,4%	18%	53%
	464.497	412.190	579.070	22,8%	22,4%	35,7%	13%	-29%
Investimentos	348	345	298	0,0%	0,0%	0,0%	1%	16%
Imobilizado	552.876	487.966	458.331	27,2%	26,6%	28,3%	13%	6%
Intangível	28.473	22.392	20.589	1,4%	1,2%	1,3%	27%	9%
Ativo de Arrendamento	71.391	58.843	-	3,5%	3,2%	0,0%	21%	0%
	653.088	569.546	479.218	32,1%	31,0%	29,5%	15%	19%
	1.117.585	981.736	1.058.288	54,9%	53,5%	65,2%	14%	-7%
							0%	0%
Total do ativo	2.034.288	1.836.292	1.622.155	77,2%	77,6%	100,0%	11%	13%

Balço Patrimonial	31 de dezembro			Análise vertical			Variação (%)	
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Passivo								
Circulante								
Fornecedores	194.929	146.685	124.874	9,6%	8,0%	7,7%	33%	17%
Cessão de crédito fornecedores	66.418	58.710	45.956	3,3%	3,2%	2,8%	13%	28%
Empréstimos e financiamentos	223.908	233.769	101.721	11,0%	12,7%	6,3%	-4%	130%
Empréstimos e financiamentos	174.842	134.719	99.760	8,6%	7,3%	6,1%	30%	35%
Debêntures	49.066	99.050	1.961	2,4%	5,4%	0,1%	-50%	4951%
Parcelamento de obrigações tributárias	9.354	11.765	10.793	0,5%	0,6%	0,7%	-20%	9%
Impostos, taxas e contribuições	21.443	10.580	4.738	1,1%	0,6%	0,3%	103%	123%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	2.997	2.083	10.315	0,1%	0,1%	0,6%	44%	-80%
Adiantamentos de clientes	43.825	23.854	16.457	2,2%	1,3%	1,0%	84%	45%
Obrigações sociais e trabalhistas	46.499	41.882	36.734	2,3%	2,3%	2,3%	11%	14%
Provisão para participação nos lucros	10.769	-	1.264	0,5%	0,0%	0,1%	0%	-100%
Dividendos a pagar	31.079	982	23.457	1,5%	0,1%	1,4%	3065%	-96%
Obrigações de arrendamento	34.803	14.465	-	1,7%	0,8%	0,0%	141%	0%
Derivativos	2.354	-	-	0,1%	0,0%	0,0%	0%	0%
Contas a pagar de investimentos	31.303	21.745	11.533	1,5%	1,2%	0,7%	44%	89%
Dívidas com Pessoas Ligadas	-	22.803	-	0,0%	1,2%	0,0%	-100%	0%
Outros	20.939	24.401	16.226	1,0%	1,3%	1,0%	-14%	50%
	740.620	613.724	404.068	36,4%	33,4%	24,9%	21%	52%
Não circulante								
Fornecedores	144.021	124.754	101.268	7,1%	6,8%	6,2%	15%	23%
Contas a pagar de investimentos	25.700	-	-	1,3%	0,0%	0,0%	0%	0%
Empréstimos e financiamentos	503.858	522.607	493.916	24,8%	28,5%	30,4%	-4%	6%
Empréstimos e financiamentos	354.666	324.915	200.258	17,4%	17,7%	12,3%	9%	62%
Debêntures	149.192	197.692	293.658	7,3%	10,8%	18,1%	-25%	-33%
Provisões para contingências	63.573	120.232	139.605	3,1%	6,5%	8,6%	-47%	-14%
Provisão para incentivo de longo prazo	-	-	162	0,0%	0,0%	0,0%	0%	-100%
Dívidas com Pessoas Ligadas	56.326	-	62.008	2,8%	0,0%	3,8%	0%	-100%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	1.965	0,0%	0,0%	0,1%	0%	-100%
Parcelamento de obrigações tributárias	34.653	43.815	53.574	1,7%	2,4%	3,3%	-21%	-18%
Obrigações de arrendamento	38.379	25.066	-	1,9%	1,4%	0,0%	53%	0%
Outros	9.974	18.458	3.469	0,5%	1,0%	0,2%	-46%	432%
	876.484	854.932	855.967	43,1%	46,6%	52,8%	3%	0%
Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídos								
Capital social realizado	200.000	200.000	140.000	9,8%	10,9%	8,6%	0%	43%
Ações em tesouraria	(14.095)	-	-	-0,7%	0,0%	0,0%	0%	0%
Reserva legal	-	25.140	18.426	0,0%	1,4%	1,1%	-100%	36%
Lucros a disposição da AGO	250.941	164.704	217.534	12,3%	9,0%	13,4%	52%	-24%
Ajuste de avaliação patrimonial	(50.125)	(22.224)	(13.852)	-2,5%	-1,2%	-0,9%	126%	60%
Dividendos adicionais	30.447	-	-	1,5%	0,0%	0,0%	0%	0%
	417.168	367.620	362.108	20,5%	20,0%	22,3%	13%	2%
Participação dos não controladores	16	16	12	0,0%	0,0%	0,0%	0%	33%
Total do passivo e patrimônio líquido	2.034.288	1.836.292	1.622.155	100,0%	100,0%	100,0%	11%	13%

Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores de caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$326 milhões em 31 de dezembro de 2020, 19% maior que no mesmo período de 2019, este aumento é principalmente em decorrência da ótima performance operacional. A melhor gestão do capital de giro, excelentes resultados de venda e a otimização de custos e despesas ajudaram a Companhia a apresentar aumento significativo na posição do caixa, comparando com o saldo de 2019, o qual está sendo destacado no tópico 4.6 deste formulário, assim como na nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2020.

Contas a receber de clientes

A conta a receber de clientes apresentou aumento de 15% no período de 2020 em comparação com 2019, passando de um saldo de R\$252 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$289 milhões em 31 de dezembro de 2020, este acréscimo acompanhou o aumento das receitas líquidas de vendas que apresentou crescimento de 20% no período.

Estoques

O valor dos estoques em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$205 milhões e representou uma redução de 16% em relação ao mesmo período de 2019. A variação está principalmente relacionada a realização de vendas de estoques não produzidas no exercício. Este efeito se deve a maior volume de vendas, onde a companhia teve resultado superior aos indicadores do setor, principalmente no mercado interno, com crescimento de 16%, enquanto que para o mercado, pelos índices da ABRAMAT (Associação Brasileira da Indústria de materiais de construção), não houve crescimento, mas uma redução de 0,3% no ano, e, influência de reduções de produção entre os meses de abril e junho, momento mais crítico da pandemia do COVID-19.

Tributos a recuperar (curto e longo prazo)

O valor de tributos a recuperar (curto e longo prazo) passaram de R\$134 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$124 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$10 milhões. Esta redução está relacionada a utilização de créditos reconhecidos em anos anteriores, principalmente créditos tributários referentes ao expurgo do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

Outros (curto e longo prazo)

O valor em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$25 milhões e representou uma redução de 15% em relação ao mesmo período de 2019.

Créditos com outras pessoas ligadas

Em 2020, a Companhia e a Refinadora Catarinense S.A. formalizaram um termo de quitação referente a cessão de créditos tributários, originados do benefício fiscal intitulado crédito prêmio do IPI – Polo Ativo (vide nota 11 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas em 31 de dezembro de 2020) não havendo obrigações residuais a ser cumprida pela Refinadora Catarinense S.A.

Depósitos em Garantia

O montante de R\$87 milhões oriundos da quitação de créditos com pessoas ligadas, gerados na assinatura do termo de quitação com a Refinadora Catarinense S.A. (vide nota 13 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas em 31 de dezembro de 2020) e recebimento das garantias dadas em pagamento para os processos de execução fiscal ajuizados contra a PBG S.A

Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$156 milhões, representando 3% de aumento em comparação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação é decorrente da atualização e depósitos do ano, do processo pela decisão de retirada de descontos mensais do gás

contratado, por parte da SC Gás. A Companhia ingressou na justiça com o pedido da manutenção do desconto e vem depositando os valores referentes a estes descontos.

Recebíveis da Eletrobrás

Os valores são referentes a ação movida contra a Eletrobrás (Centrais Elétrica Brasileira S/A) visando o ressarcimento do empréstimo compulsório pago das faturas de energia elétrica entre os anos de 1977 e 1993 (vide nota 14 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2020), não houve alteração no valor em 2020 e os saldos mantiveram estáveis R\$13 milhões nos três últimos períodos em questão.

Ativos Judiciais

O saldo passou de R\$38 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$120 milhões em 31 de dezembro de 2020, o aumento de 216% em 2019 refere-se principalmente ao reconhecimento da parcela complementar do crédito prêmio IPI – Polo Ativo detalhada no tópico 4.6 deste formulário (vide nota 16.c das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2020).

Imobilizado e Intangível

Os valores de imobilizado e intangível em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$581 milhões, representando 14% de aumento em comparação ao mesmo período do ano anterior no valor de R\$510 milhões.

A variação é decorrente do aumento nas aquisições de máquinas e equipamentos e imobilizados em andamento que estão em linha com o plano de investimentos da Companhia. A maior parte destes investimentos foi destinada a atualização do parque fabril e a implantação de uma nova linha de produção de porcelanato de grandes formatos (lastras) na fábrica de Tijucas.

No que tange ao ativo intangível em 2020 houve um aumento de 27% referente ao ano de 2019 corresponde à inovação digital.

Ativo de arrendamento

O saldo de R\$71 milhões em 31 de dezembro de 2020 aumentou 21% em comparação com o valor de R\$59 milhões em 31 de dezembro de 2019 é decorrente da entrada de novos contratos de arrendamento de lojas, bem como atualização de valores para ativos de arrendamento da Portobello América. Está rubrica refere-se à aplicação do IFRS 16 / CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, onde os contratos caracterizados como arrendamento passaram a ser contabilizados no balanço patrimonial da Companhia. A Companhia aplicou o IFRS 16 / CPC 06 (R2) utilizando o método retrospectivo simplificado e não reapresentou os saldos comparativos, ou seja, não apresenta saldo nesta rubrica em 2018.

Fornecedores (curto e longo prazo)

O saldo de fornecedores no curto e longo prazo no montante de R\$339 milhões em 31 de dezembro de 2020 aumentou 25% em comparação com o valor de R\$271 milhões em 31 de dezembro de 2019, essa variação positiva está ligada principalmente a estratégia da companhia de alongamento de prazos de pagamentos de alguns fornecedores, visando melhorias no capital de giro da empresa.

Cessão de crédito fornecedores

A conta cessão de crédito de fornecedores teve um aumento de 13% em 31 de dezembro de 2020 em comparação com 31 de dezembro de 2019, reflexo de uma maior adesão pelos fornecedores a essa modalidade de pagamento. A Companhia realiza operações de cessão de crédito de fornecedores com o objetivo de dispor aos seus fornecedores parceiros, outras opções de financiamento visando à manutenção da saúde financeira da cadeia produtiva.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

O saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) em 31 de dezembro de 2020, R\$728 milhões foi 4% inferior ao saldo de R\$756 milhões em 31 de dezembro de 2019, esta variação foi decorrente das novas captações realizadas no período, inferiores às amortizações. Em 2020 foram amortizados R\$218 milhões de dívida referente a diversas operações, tais como NCEs, FINEP e Prodec BNB. As captações do ano totalizaram R\$171 milhões, sendo FINEP, linha de capital de giro, ACC (Adiantamento de Contrato de Câmbio) e NCE (Nota de Crédito à Exportação).

Parcelamento de obrigações tributárias (curto e longo prazo)

O parcelamento de obrigações tributárias (curto e longo prazo) em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$44 milhões reduziu 21% ou R\$12 milhões em comparação com o mesmo período do ano anterior. A redução é decorrente dos pagamentos realizados no período.

Obrigações de arrendamento (curto e longo prazo)

O montante de R\$73 milhões em 31 de dezembro de 2020 é decorrente entrada de novos contratos, aumento de 85% em relação ao mesmo período do ano anterior. Estas cifras referem-se à aplicação do IFRS 16 / CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, onde os contratos caracterizados como arrendamento passaram a ser contabilizados no balanço patrimonial da Companhia. A Companhia aplicou o IFRS 16 / CPC 06 (R2) utilizando o método retrospectivo simplificado e não reapresentou os saldos comparativos, ou seja, não apresenta saldo nesta rubrica em 2018.

Provisões cíveis, trabalhistas, previdenciárias e tributárias

Em 2020 o saldo de provisões para contingências diminuiu 47% referente ao mesmo período de 2019, devido a reversão de R\$74 milhões, relativo a provisão para tributação do Crédito Prêmio IPI – Polo Ativo, referente a PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, o qual está sendo destacado no tópico 4.6 deste formulário, assim como na nota 28 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2020.

Dividendos a pagar

O saldo da rubrica refere-se aos dividendos que foram superiores em 31 de dezembro de 2020 em comparação ao período de 2019 em decorrência do aumento do lucro do exercício a ser distribuído, e normatizados em dividendos mínimos obrigatórios.

Contas a pagar de investimentos

O saldo de contas a pagar de investimentos aumentou em 2020 para o montante de R\$57 milhões em comparação com R\$21 milhões em 2019, essa variação é decorrente ao aumento nos investimentos realizados em linha com o plano de investimentos da Companhia, principalmente

investimentos para a atualização do parque fabril e a implantação de uma nova linha de produção de porcelanato de grandes formatos (lastras) no parque fabril de Tijucas.

Dívidas com pessoas ligadas (curto e longo prazo)

As dívidas com pessoas ligadas são referentes às contas a pagar com a Refinadora Catarinense S/A do processo do Polo Ativo e aumentaram R\$34 milhões em 2020, totalizando um montante de R\$56 milhões em comparação com o valor de R\$23 milhões em 2019, este aumento é decorrente ao reconhecimento da parcela complementar Crédito Prêmio IPI – Polo Ativo (vide nota 16.c das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2020).

Outros

O saldo da rubrica outros reduziu em 2020 para o montante de R\$31 milhões em comparação com R\$43 milhões em 2019.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia aumentou R\$50 milhões em 31 de dezembro de 2020, a variação é decorrente principalmente do lucro líquido do exercício no valor R\$128 milhões reduzidos da constituição da provisão para dividendos mínimos obrigatórios contabilizada em dividendos no passivo circulante.

Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores de caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$ 275 milhões em 31 de dezembro de 2020, 233% maior que no mesmo período de 2019, este aumento é principalmente em decorrência da entrada de caixa pela venda do precatório do Polo Ativo no valor de R\$170 milhões e a decisão da Companhia de manter a liquidez, o qual está sendo destacado no tópico 4.6 deste formulário, assim como na nota 15 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2019.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes apresentaram aumento de 5% no período de 2019 em comparação com 2018, passando de um saldo de R\$239 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$252 milhões em 31 de dezembro de 2019, este acréscimo acompanhou o aumento das receitas líquidas de vendas que apresentou crescimento de 5% no período.

Estoques

O valor dos estoques em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$243 milhões e representou um aumento de 14% em relação ao mesmo período de 2018. A variação está principalmente relacionada ao acréscimo pelos reajustes dos preços dos insumos energéticos, assim como um *mix* de produtos de maior valor agregado.

Tributos a recuperar (curto e longo prazo)

O valor de tributos a recuperar (curto e longo prazo) passaram de R\$15 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$109 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$94 milhões. Este aumento está principalmente relacionado ao reconhecimento dos créditos tributários referentes ao expurgo do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS no valor total de R\$72 milhões e ao maior saldo de ICMS a recuperar no valor de R\$19 milhões.

Créditos com outras pessoas ligadas

O montante refere-se aos saldos mantidos com a Refinadora Catarinense S.A. referente a cessão de créditos tributários, originados do benefício fiscal intitulado crédito prêmio do IPI (vide nota 11 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2019). O valor em 31 de dezembro de 2019 era de R\$101 milhões comparados a R\$98 milhões em 2018, a variação dos saldos no valor de R\$3 milhões é decorrente da atualização monetária no período.

Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$152 milhões, representando 30% de aumento em comparação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação é decorrente da suspensão, unilateral, por parte da SC Gás do desconto no valor mensal do gás contratado, com isso, a Companhia ingressou na justiça com o pedido da manutenção do desconto e vem depositando os valores referentes a estes descontos, o que ocasionou o aumento nesta rubrica.

Recebíveis da Eletrobrás

Os valores são referentes a ação movida contra a Eletrobras (Centrais Elétrica Brasileira S/A) visando o ressarcimento do empréstimo compulsório pago das faturas de energia elétrica entre os anos de 1977 e 1993 (vide nota 13 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2019), não houve alteração no valor em 2019 e os saldos mantiveram estáveis R\$13 milhões nos dois períodos em questão.

Ativos Judiciais

O saldo passou de R\$317 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$38 milhões em 31 de dezembro de 2019, a diminuição de 88% em 2019 refere-se principalmente a venda do ativo (judicial) tributário do Polo Ativo detalhada no tópico 4.6 deste formulário, assim como, da reclassificação do valor referente ao expurgo do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS para linha de tributos a recuperar (vide nota 15 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2018).

Imobilizado e Intangível

Os valores de imobilizado e intangível em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$510 milhões, representando 7% de aumento em comparação ao mesmo período do ano anterior no valor de R\$479 milhões.

A variação é decorrente do aumento nas aquisições de máquinas e equipamentos e imobilizados em andamento que estão em linha com o plano de investimentos da Companhia. A maior parte destes investimentos foi destinada a atualização do parque fabril e a implantação de uma nova linha de produção de porcelanato de grandes formatos (lastras) na fábrica de Tijucas.

No que tange ao ativo intangível em 2019 houve um aumento de 5% referente ao ano de 2018 corresponde à inovação digital.

Ativo de arrendamento

O montante de R\$59 milhões em 31 de dezembro de 2019 é decorrente da aplicação do IFRS 16 / CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, onde os contratos caracterizados como arrendamento passaram a ser contabilizados no balanço patrimonial da Companhia. A Companhia aplicou o IFRS 16 / CPC 06 (R2) utilizando o método retrospectivo simplificado e não reapresentou os saldos comparativos, ou seja, não apresenta saldo nesta rubrica em 2018.

Fornecedores (curto e longo prazo)

O saldo de fornecedores no curto e longo prazo no montante de R\$271 milhões em 31 de dezembro de 2019 aumentou 20% em comparação com o valor de R\$226 milhões em 31 de dezembro de 2018, essa variação positiva está ligada principalmente ao aumento do valor com o fornecimento de gás natural o maior nível de atividade da Companhia e maiores prazos de pagamento.

Cessão de crédito fornecedores

A conta cessão de crédito de fornecedores teve um aumento de 28% em 31 de dezembro de 2019 em comparação com 31 de dezembro de 2018, reflexo de uma maior adesão pelos fornecedores a essa modalidade de pagamento. A Companhia realiza operações de cessão de crédito de fornecedores com o objetivo de dispor aos seus fornecedores parceiros, outras opções de financiamento visando à manutenção da saúde financeira da cadeia produtiva.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

O saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) em 31 de dezembro de 2019, R\$756 milhões foi 27% superior ao saldo de R\$596 milhões em 31 de dezembro de 2018, esta variação foi decorrente das novas captações realizadas no período, principalmente na modalidade de créditos à exportação (NCE) questão a fim de preservar a liquidez financeira da Companhia.

Parcelamento de obrigações tributárias (curto e longo prazo)

O parcelamento de obrigações tributárias (curto e longo prazo) em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$56 milhões reduziu 14% ou R\$8 milhões em comparação com o mesmo período do ano anterior. A redução é decorrente dos pagamentos realizados compensados pelos juros reconhecidos no período.

Obrigações de arrendamento (curto e longo prazo)

O montante de R\$40 milhões em 31 de dezembro de 2019 é decorrente da aplicação do IFRS 16 / CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, onde os contratos caracterizados como arrendamento passaram a ser contabilizados no balanço patrimonial da Companhia. A Companhia aplicou o IFRS 16 / CPC 06 (R2) utilizando o método retrospectivo simplificado e não reapresentou os saldos comparativos, ou seja, não apresenta saldo nesta rubrica em 2018.

Provisões cíveis, trabalhistas, previdenciárias e tributárias

Em 2019 o saldo de provisões para contingências diminuiu 14% referente ao mesmo período de 2018 devido a reversão da provisão referentes ao processo tributário judicial do Polo Ativo, o qual está sendo destacado no tópico 4.6 deste formulário, assim como na nota 15 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2019.

Dividendos a pagar

O saldo da rubrica refere-se aos dividendos que foram inferiores em 31 de dezembro de 2019 em comparação ao período de 2018 em decorrência da redução do lucro do exercício.

Contas a pagar de investimentos

O saldo de contas a pagar de investimentos aumentou em 2019 para o montante de R\$22 milhões em comparação com R\$12 milhões em 2018, essa variação é decorrente ao aumento nos investimentos realizados em linha com o plano de investimentos da Companhia, principalmente investimentos para a atualização do parque fabril e a implantação de uma nova linha de produção de porcelanato de grandes formatos (lastras) no parque fabril de Tijucas.

Dívidas com pessoas ligadas (curto e longo prazo)

As dívidas com pessoas ligadas são referentes às contas a pagar com a Refinadora Catarinense S/A do processo do Polo Ativo e diminuíram R\$40 milhões em 2019, totalizando um montante de R\$23 milhões em comparação com o valor de R\$62 milhões em 2018, essa redução é decorrente ao deságio financeiro na venda do precatório e pagamento para a Refinadora Catarinense S/A ocorrida em 2019.

Outros

O valor da rubrica outros aumentou R\$23 milhões no período referente aos maiores gastos com a Portobello América que estão contabilizados nesta rubrica.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia aumentou R\$6 milhões em 31 de dezembro de 2019, a variação é decorrente principalmente do lucro líquido do exercício no valor R\$13 milhões reduzidos pela perda atuarial contabilizada como outros resultados abrangentes no valor de R\$6 milhões.

Demonstração do resultado

Demonstração de Resultado	31 de dezembro			Análise vertical			Variação (%)	
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Operações continuadas								
Receita operacional líquida	1.331.780	1.114.269	1.054.190	100,0%	100,0%	100,0%	19,5%	-5,4%
Custo dos produtos vendidos	(871.338)	(751.650)	(648.590)	-65,4%	-67,5%	-61,5%	15,9%	-13,7%
Lucro operacional bruto	460.442	362.619	405.600	34,6%	32,5%	38,5%	27,0%	11,9%
Receitas (despesas) operacionais líquidas								
Vendas	(319.148)	(306.437)	(285.619)	-24,0%	-27,5%	-27,1%	4,1%	-6,8%
Gerais e administrativas	(44.923)	(40.873)	(45.458)	-3,4%	-3,7%	-4,3%	9,9%	11,2%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19.208	59.762	169.881	1,4%	5,4%	16,1%	-67,9%	184,3%
	<u>(344.863)</u>	<u>(287.548)</u>	<u>(161.196)</u>	<u>-25,9%</u>	<u>-25,8%</u>	<u>-15,3%</u>	<u>19,9%</u>	<u>-43,9%</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	115.579	75.071	244.404	8,7%	6,7%	23,2%	54,0%	225,6%
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	22.833	15.375	11.218	1,7%	1,4%	1,1%	48,5%	-27,0%
Despesas financeiras	(77.962)	(91.571)	(68.534)	-5,9%	-8,2%	-6,5%	-14,9%	-25,2%
Variação cambial líquida	25.115	1.084	9.225	1,9%	0,1%	0,9%	2216,9%	751,0%
	<u>(30.014)</u>	<u>(75.112)</u>	<u>(48.091)</u>	<u>-2,3%</u>	<u>-6,7%</u>	<u>-4,6%</u>	<u>-60,0%</u>	<u>-36,0%</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	85.565	(41)	196.313	6,4%	0,0%	18,6%	-208795,1%	-478912,2%
Imposto de renda e contribuição social								
Corrente	(21.962)	(11.286)	(20.418)	-1,6%	-1,0%	-1,9%	94,6%	80,9%
Diferido	64.639	24.490	(41.584)	4,9%	2,2%	-3,9%	163,9%	-269,8%
	<u>42.677</u>	<u>13.204</u>	<u>(62.002)</u>	<u>3,2%</u>	<u>1,2%</u>	<u>-5,9%</u>	<u>223,2%</u>	<u>-569,6%</u>
Lucro do exercício das operações continuadas	128.242	13.163	134.311	9,6%	1,2%	12,7%	874,3%	920,4%
Lucro líquido do exercício	128.242	13.163	134.311	9,6%	1,2%	12,7%	874,3%	920,4%
Lucro líquido atribuível a								
Acionistas da Companhia	128.200	13.128	134.282	9,6%	1,2%	12,7%	876,5%	922,9%
Participação dos não controladores	42	35	29	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	-17,1%

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

Receita líquida de vendas

A Companhia apresentou avanços em seu desempenho, com receita líquida de vendas de R\$1.332 milhões em 31 de dezembro de 2020, maior em 20% em comparação com R\$1.114 milhões em 31 de dezembro de 2019. Segundo a ABRAMAT, o faturamento do mercado de materiais de construção de acabamento apresentou decréscimo de 0,3% entre 2019 e o 2020, o que aponta para um ganho de *market share* da Companhia no setor. Segundo a ANFACER (Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos) o volume de vendas de revestimentos cerâmicos (em metros quadrados) cresceu e 3,6% no ano quando comparado com 2019.

O mercado interno foi responsável por 79% do total da receita líquida de vendas, totalizando R\$1.055 milhões em 2020 em comparação com R\$910 milhões em 2019, um crescimento de 16%. A estratégia comercial no mercado interno vem mantendo resultados consistentes e progressivos, focada em um *mix* de produtos mais rentáveis e com modelo de negócios com maior frequência de lançamentos.

Já as exportações, responsáveis por 21% da receita, totalizaram R\$277 milhões em 2020 em comparação com R\$204 milhões em 2019, um crescimento de 36% em reais e 4% em dólar. Este

aumento é explicado pelo volume de vendas nos EUA, com ampliação da participação dos negócios da Portobello América e efeito da desvalorização cambial.

Custo dos produtos vendidos

Em 31 de dezembro de 2020 os custos dos produtos vendidos totalizaram R\$871 milhões, sendo 81% ou R\$706 milhões no mercado interno e 19% ou R\$165 milhões do mercado externo. Já em 31 de dezembro de 2019 os custos dos produtos vendidos somaram R\$752 milhões sendo 80% ou R\$605 milhões no mercado interno e 20% ou R\$147 milhões no mercado externo. Os custos dos produtos vendidos aumentaram 16% em 31 de dezembro de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019 principalmente em decorrência ao maior volume de produtos vendidos.

Lucro operacional bruto

O lucro operacional bruto totalizou R\$460 milhões em 31 de dezembro de 2020 em comparação com R\$363 milhões em 31 de dezembro de 2019. A margem bruta aumentou para 35% em 2020 em comparação com 33% em 2019. Dentre os fatores responsáveis pelo aumento da Margem Bruta, destaca-se, positivamente: (i) o crescimento no volume de vendas, (ii) aumento da participação de produtos de maior valor agregado, (iii) estabilidade dos custos dos insumos energéticos, e (iv) maior diluição dos custos fixos de produção, apesar dos efeitos adversos ocasionados pela pandemia.

Despesas com vendas

Em 31 de dezembro de 2020, as despesas com vendas totalizaram R\$319 milhões, um aumento de 4% comparado ao valor de R\$306 milhões em 2019. Este crescimento foi em função do maior volume de vendas que está ligado diretamente a despesas variáveis, sendo na maior parte relacionadas ao negócio Portobello Shop e marketing no canal revenda (*home centers*).

Despesas gerais e administrativas

Em 31 de dezembro de 2020 as despesas gerais e administrativas aumentaram 10% totalizando R\$45 milhões em 2020 em comparação com R\$41 milhões em 2019. Este aumento é explicado pelas despesas com implementação da nova estrutura organizacional com foco nas Unidades de Negócios, além de fortalecimento da governança corporativa.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas totalizaram um ganho de R\$19 milhões em 31 de dezembro de 2020 em comparação com um ganho de R\$60 milhões em 31 de dezembro de 2019. O valor de 31 de dezembro de 2020 é composto principalmente pelo reconhecimento do crédito prêmio do IPI do Polo Ativo, parcela complementar R\$84 milhões e uma despesa relativo a obrigação de contas a pagar com a Refinadora Catarinense S.A. de R\$70 milhões.

Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou uma despesa de R\$30 milhões em 31 de dezembro de 2020 em comparação com uma despesa R\$75 milhões em 31 de dezembro de 2019. A redução está

relacionada a realização de variação cambial positiva, de clientes e fornecedores, pelas variações do dólar e Euro entre momento de faturamento e recebimento.

Imposto de renda e contribuição social

O valor do imposto de renda e contribuição social foi um ganho de R\$43 milhões em 31 de dezembro de 2020, decorrentes da exclusão dos incentivos fiscais do PRODESIN – Programa de Desenvolvimento Integrado da base de cálculo do IR/CSLL do período além da reversão para a provisão da tributação do crédito prêmio IPI – Polo Ativo.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício findo em 2020 foi de R\$128 milhões, na qual houve um aumento comparado com o ano anterior que totalizou R\$13 milhões, já explicado pelos fatores acima.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

Receita líquida de vendas

A Companhia apresentou avanços em seu desempenho, com receita líquida de vendas de R\$ 1.114 milhões em 31 de dezembro de 2019, maior em 6% em comparação com R\$1.054 milhões em 31 de dezembro de 2018. Segundo a ABRAMAT, o faturamento do mercado de materiais de construção de acabamento apresentou decréscimo de 0,9% entre 2018 e o 2019, o que aponta para um ganho de *market share* da Companhia no setor.

O mercado interno foi responsável por 84% do total da receita líquida de vendas, totalizando R\$939 milhões em 2019 em comparação com R\$869 milhões em 2018, um crescimento de 8%. A estratégia comercial no mercado interno vem mantendo resultados consistentes e progressivos, focada em um *mix* de produtos mais rentáveis e com modelo de negócios com maior frequência de lançamentos.

Já as exportações, responsáveis por 16% da receita, totalizaram R\$175 milhões em 2019 em comparação com R\$185 milhões em 2018, um decréscimo de 6% decorrente principalmente a crise na Argentina o que impactou as exportações para esse país.

Custo dos produtos vendidos

Em 31 de dezembro de 2019 os custos dos produtos vendidos totalizaram R\$752 milhões, sendo 83% ou R\$624 milhões no mercado interno e 17% ou R\$127 milhões do mercado externo. Já em 31 de dezembro de 2018 os custos dos produtos vendidos somaram R\$649 milhões sendo 81% ou R\$528 milhões no mercado interno e 19% ou R\$121 milhões no mercado externo. Os custos dos produtos vendidos aumentaram 16% em 31 de dezembro de 2019 em comparação com o mesmo período de 2018 principalmente em decorrência do aumento dos insumos energéticos.

Lucro operacional bruto

O lucro operacional bruto totalizou R\$ 363 milhões em 31 de dezembro de 2019 em comparação com R\$406 milhões em 31 de dezembro de 2018. A margem bruta reduziu para 33% em 2019 em comparação com 38% em 2018. No mercado interno a margem bruta foi 34% em 2019 e 39% em 2018, já no mercado externo representou 27% em 2019 e 35% em 2018. Apesar do ganho no *market share* a margem bruta foi afetada negativamente pelos reajustes dos preços dos insumos energéticos.

Despesas com vendas

Em 31 de dezembro de 2019, as despesas com vendas totalizaram R\$ 306 milhões, um aumento de 7% comparado ao valor de R\$286 milhões em 2018. O aumento desta linha acompanhou o crescimento da receita operacional líquida do período assim como os esforços da Companhia para ampliação dos novos negócios, implantação de lojas próprias, nas operações nos Estados Unidos, na nacionalização da marca Pointer e na atualização dos pontos de venda.

Despesas gerais e administrativas

Em 31 de dezembro de 2019 as despesas gerais e administrativas reduziram 10% totalizando R\$41 milhões em 2019 em comparação com R\$46 milhões em 2018. A variação é decorrente aos gastos mais elevados em 2018 em decorrência de novos negócios e gastos com inovação digital.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas totalizaram um ganho de R\$60 milhões em 31 de dezembro de 2019 em comparação com um ganho de R\$170 milhões em 31 de dezembro de 2018. O valor de 31 de dezembro de 2019 é composto principalmente pelo reconhecimento do expurgo do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, já em 2018 é composto principalmente pelo reconhecimento do crédito prêmio do IPI do Polo Ativo.

Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou uma despesa de R\$75 milhões em 31 de dezembro de 2019 em comparação com uma despesa R\$48 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento das despesas financeiras está associado ao aumento dos empréstimos e financiamentos no período assim como a despesa financeira referente ao ajuste de precatório do Polo Ativo.

Imposto de renda e contribuição social

O valor do imposto de renda e contribuição social foi um ganho de R\$13 milhões em 31 de dezembro de 2019, decorrentes da exclusão dos incentivos fiscais do PRODESIN – Programa de Desenvolvimento Integrado da base de cálculo do IR/CSLL do período. Já para o ano de 2018, a Companhia apresentou uma perda de R\$62 milhões decorrentes do maior lucro no período em questão.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício findo em 2019 foi de R\$ 13 milhões, na qual houve uma redução comparado com o ano anterior que totalizou R\$134 milhões, já explicado pelos fatores acima.

Análise das variações dos fluxos de caixa relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro				
	2020	Var. %	2019	Var. %	2018
Lucro antes dos tributos sobre o lucro das operações	128.242	874,3%	13.163	-90,2%	134.312
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	252.682	47,9%	170.827	3068,2%	5.392
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-134.486	41,8%	-94.835	44,4%	-65.661
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	-67.249	-157,6%	116.762	140,7%	48.514

Caixa líquido das atividades operacionais

O fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais totalizou R\$253 milhões em 2020, representando aumento em comparação ao período anterior que somou R\$171 milhão, explicado pela ótima performance operacional. A melhor gestão do capital de giro, o excelente resultado de vendas, e a otimização de custos e despesas ajudaram a Companhia a apresentar aumento significativo na posição de caixa comparado com 2019, o qual está sendo destacado no tópico 4.6 deste formulário, assim como na nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2020.

No ano, a posição de caixa da Companhia terminou em R\$326 milhões, um crescimento de R\$51 milhões quando comparado ao mesmo período do ano de 2019.

O fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2019 gerado nas atividades operacionais aumentou quando comparado ao mesmo período de 2018 que totalizou R\$5 milhões. Esta variação está ligada a venda do ativo tributário relacionado ao Polo Ativo, realizado em 2019.

Caixa líquido nas atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foram R\$134 milhões em 31 de dezembro de 2020 em comparação com R\$95 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$66 milhões em 31 de dezembro de 2018. Os aumentos nos valores investidos nos períodos estão relacionados ao aumento nas aquisições de imobilizado em linha com o plano de investimento realizado pela Companhia, em especial para o projeto lastras, e o primeiro programa de recompra de ações.

Caixa líquido das atividades de financiamento

O caixa líquido de investimento nas atividades de financiamento foram R\$67 milhões em 31 de dezembro de 2020 em comparação com o caixa gerado de R\$117 milhões em 31 de dezembro de 2019 e em comparação a um valor investido nas atividades de financiamento de R\$49 milhões em 31 de dezembro de 2018. As reduções nos valores gerados nos períodos estão relacionadas ao recebimento do evento não recorrente, de venda do Polo Ativo em 2019, no total de R\$170 milhões.

10.2 Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é proveniente da venda de produtos cerâmicos para revestimento, destinados à construção civil. Estes produtos são parte de produção própria e parte de produtos adquiridos de terceiros, seja no mercado interno ou importados.

Os produtos oferecidos pela Companhia classificam-se em diferentes classes (tipologia): (i) revestimentos externos; (ii) pisos cerâmicos; (iii) pisos porcelânicos esmaltados e não esmaltados; e (iv) revestimentos internos ou azulejos. Estas classes compõem a linhas de produtos que possuem diferentes cores e formatos. Esta composição determina o mix de produção que influência na capacidade de produção.

A receita é influenciada primeiramente pelos volumes (capacidade de produção), pelo mix de formatos, pelo portfólio, e preços praticados em cada canal de distribuição.

A estratégia de distribuição da Companhia está alicerçada em quatro canais distintos e com características específicas de portfólio de produtos, serviços e de política comercial:

Mercado Interno

São três os canais de distribuição:

Varejo Integrado Portobello Shop – Rede de lojas especializadas em produtos Portobello que atendem os clientes de varejo por meio de franquias sob as bandeiras Portobello Shop focadas no consumidor mais exigente quanto à qualidade, atendimento e serviço. Possui lojas instaladas em todo o Brasil, a Portobello Shop tornou-se um sucesso, possibilitando assim, o desenvolvimento de novos formatos de negócio, que foram adaptados a diferentes perfis de cidades, buscando a expansão em regiões que não comportavam uma unidade tradicional.

Revenda (multimarcas) – Canal responsável pelo atendimento a revendedores de materiais de construção (“home centers”) que revendem seus produtos no varejo para o consumidor final ou para pequenos construtores.

Engenharias – Equipes e estrutura comercial especializadas para atender empresas de construção civil (construtoras e incorporadoras), para obras residenciais, comerciais ou públicas.

Mercado Externo

A Portobello é uma marca internacional e comercializa seus produtos em aproximadamente 61 países, através de equipe própria e representantes independentes. A Pointer também realiza processo de exportação e comercializa seus produtos em aproximadamente 36 países. Os principais destinos das exportações do grupo em 2019 foram os Estados Unidos, Argentina, Paraguai, Chile, Bélgica, Bolívia, Uruguai, Peru, Colômbia, Austrália, México e Canadá.

Além disso, em 2019, foi estruturado a área comercial da Portobello America, como um projeto de implantação em etapas, inicialmente com foco na distribuição, que será seguido pela produção local própria.

As exportações representam 21% da receita líquida de vendas em 31 de dezembro de 2020. Com as taxas de câmbio nos níveis atuais, a Companhia acredita que vendas neste mercado, concentradas em produtos de maior valor agregado, continuarão a contribuir de forma relevante aos resultados da Companhia.

A rentabilidade obtida pela exportação confirma os avanços da empresa em busca da competitividade internacional aliada as taxas de câmbio. Esta competitividade assegura maior equilíbrio de vendas em eventuais dificuldades que possam afetar o mercado doméstico.

A composição da receita líquida de vendas (R\$ mil) e lucro bruto e resultado operacional antes do resultado financeiro nos 3 últimos anos foi a seguinte:

	2020		2019		2018	
	Rec. Líquida (R\$ mil)	% ROL	Rec. Líquida (R\$ mil)	% ROL	Rec. Líquida (R\$ mil)	% ROL
Mercado interno	1.054.714	79%	939.218	84%	857.866	82%
Mercado externo	277.067	21%	175.051	16%	185.512	18%
	<u>1.331.780</u>		<u>1.114.269</u>		<u>1.043.378</u>	

ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Estão descritos abaixo alguns fatores que influenciaram os resultados consolidados da Companhia nos últimos três exercícios:

Para o ano de 2020, a Receita Líquida somou R\$ 1,3 bilhão em 2020, 19,5% superior a 2019. Os resultados foram positivamente impactados tanto no mercado interno como no mercado externo. No mercado interno, a Receita Líquida cresceu expressivos 31,2% no 4T20 vs. 4T19, e 15,7% em 2020 vs. 2109, índices bem superiores ao crescimento do mercado, de 14,1% no 4T20 e de -0,3% no ano, respectivamente, segundo dados da ABRAMAT (Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção). Tal desempenho garantiu ganhos relevantes de *market share*, como resultado do consistente trabalho da estrutura de vendas e da qualificação do *mix*, especialmente em grandes formatos e diferenciação por meio da inovação. Já o mercado externo também apresentou um bom desempenho de Receita Líquida no quarto trimestre, com crescimento em dólares de 10,9% vs. 4T19 e de 4,1% no ano, em função do aumento do volume de vendas, já que a participação da distribuição, através da unidade de negócios Portobello América nos Estados Unidos, cresceu significativamente. Esse desempenho, somado à desvalorização cambial média do período da ordem de 30,5%, levou a uma expansão do mercado externo em Reais de 42,1% vs. 4T19 e de 35,9% em relação a 2019.

O desempenho de vendas, aliando qualificação do *mix* de produtos com melhor rentabilidade, os aumentos de preços, e os ganhos de produtividade e eficiência de custos, levaram a Margem Bruta Ajustada e Recorrente a atingir 39,3% no 4T20 e 36,7% no ano, com incremento de 6,6 p.p. vs. 4T19 e 4,2 p.p. vs. 2019. A progressão da Margem Bruta combinada com a otimização de Despesas Operacionais, que reduziram 2,5 p.p. vs. 4T19 e 1,8 p.p. no ano vs. 2019, levaram o EBITDA Ajustado e Recorrente da Companhia a atingir R\$ 74,7 milhões no 4T20 e R\$ 174,5

milhões no ano, com incremento de Margem EBITDA de 8,6 p.p vs. 4T19, enquanto no ano houve aumento na Margem EBITDA de 6,3 p.p vs. 2019.

Para o ano de 2019 a Companhia apresentou crescimento na receita líquida de vendas de 6% quando comparado a 2018, os crescimentos foram decorrentes ao aumento na participação de mercado no mercado interno. Já para as exportações houve redução em comparação ao mesmo período do ano anterior, principalmente em decorrência da crise na Argentina. O lucro líquido do período foi de R\$13 milhões em 31 de dezembro de 2019 comparado com R\$134 milhões em 31 de dezembro de 2018, já o LAJIDA/EBITDA somou R\$130 milhões em 2019 comparado a um LAJIDA/EBITDA de R\$288 milhões em 2018, estes resultados foram impactados materialmente pelos itens não recorrentes relacionados aos ganhos pelo reconhecimento dos créditos de impostos, desconsiderando esses efeitos a Companhia apresentou LAJIDA/EBITDA ajustado de R\$77 milhões em 2019 comparados a R\$115 milhões em 2018.

Apesar o crescimento da receita líquida de vendas os custos cresceram um uma proporção maior em decorrência do aumento dos insumos energéticos o que impactou negativamente a margem bruta, totalizando 33% em 2019 em comparação com 38% em 2018 e afetou negativamente o LAJIDA/EBITDA ajustado da Companhia.

Para o ano de 2018 a Companhia apresentou crescimento na receita líquida de vendas de 3% quando comparado a 2017, no mercado interno os crescimentos foram acompanharam o crescimento do faturamento do mercado de materiais de construção de acabamento. Para as exportações houve um pequeno aumento de 1% em comparação ao mesmo período do ano anterior, favorecidas pela variação cambial. Em dólares, as exportações sofreram os efeitos da crise na Argentina e reduziram, totalizando US\$ 50 milhões contra US\$ 52 milhões de 2017. O lucro líquido do período foi de R\$134 milhões em 31 de dezembro de 2018 comparado com R\$64 milhões em 31 de dezembro de 2017, já o LAJIDA/EBITDA somou R\$288 milhões em 2018 comparado a um LAJIDA/EBITDA de R\$189 em 2017, estes resultados foram impactados materialmente pelos itens não recorrentes relacionados aos ganhos pelo reconhecimento dos créditos de impostos, desconsiderando esses efeitos a Companhia apresentou LAJIDA/EBITDA ajustado de R\$115 milhões em 2018 comparados a R\$159 milhões em 2017.

Apesar o crescimento da receita líquida de vendas os custos cresceram um uma proporção maior em decorrência do aumento dos insumos energéticos o que impactou negativamente a margem bruta, totalizando 38% em 2018 em comparação com 41% em 2017 e afetou negativamente o LAJIDA/EBITDA ajustado da Companhia.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

No mercado externo, a Receita Líquida cresceu 42,1% em Reais e 10,9% em Dólares no 4T20 vs. 4T19. Este aumento é explicado pelo volume de vendas nos EUA, com ampliação da participação dos negócios da Portobello América. No ano de 2020, a Receita Líquida teve acréscimo de 35,9% em Reais e 4,1% em Dólares vs. 2019, devido ao aumento do volume de vendas da Portobello América e efeito da desvalorização cambial.

As receitas de exportações são impactadas basicamente pelas oscilações do câmbio. Em 2019, a receita diminuiu 6% em relação a 2018, devido à crise na Argentina o qual representa atualmente 20% (27% em 2018 e 26% em 2018) das exportações da Companhia com um montante representativo a R\$ 35,7 milhões (R\$ 49,5 milhões em 2018 e R\$ 46,9 milhões em 2017).

Por se tratar de uma indústria em que as tendências de design têm um grande peso, a renovação do portfólio é constante, e os esforços em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos estão diretamente atrelados à demanda constante por inovação. Neste caso, as receitas são impactadas pela introdução de novos produtos.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

No ano de 2020, o desempenho de vendas, aliando qualificação do mix de produtos com melhor rentabilidade, os aumentos de preços, e os ganhos de produtividade e eficiência de custos, levaram a Margem Bruta Ajustada e Recorrente a atingir 39,3% no 4T20 e 36,7% no ano, com incremento de 6,6 p.p. vs. 4T19 e 4,2 p.p. vs. 2019. A Companhia aproveitou possíveis oportunidades a curto prazo, como taxas de juros baixas, maiores números de lançamentos imobiliários, aumento das atividades de reformas e investimentos na compra de novas residências para alavancar sua performance nas vendas.

As ações para fortalecer a posição de caixa da Companhia no decorrer do ano estiveram concentradas na redução dos investimentos em Capital de Giro de R\$ 83,0 milhões vs. 2019, através da otimização do Ciclo de Conversão de Caixa, que reduziu substancialmente, de 90 dias em 2019 para 42 dias em 2020. Esta melhoria impactou todos os indicadores, porém mais expressivamente a diminuição dos estoques e aumento de prazo dos fornecedores.

Outro importante marco no ano foi a redução da nossa alavancagem financeira. A Dívida Líquida encerrou o ano em R\$ 401,4 milhões, inferior em R\$ 79,6 milhões no ano vs. 2019. A combinação de redução de dívida e aumento de EBITDA levou o nosso nível de alavancagem a menos da metade, com a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado e Recorrente caindo de 6,3 vezes em 2019 para 2,3 vezes em 2020, o menor índice dos últimos 5 anos.

No decorrer dos anos, principalmente nos anos 2019 e 2018 a Companhia vem sendo impactada pelos aumentos no custo dos insumos energéticos, o que vem gerando reduções nas margens brutas, totalizando 33% em 2019, 38% em 2018 e 41% em 2017. A Companhia concentrou os esforços na redução de custos com melhorias que proporcionem ganhos de produtividade e na expansão dos novos negócios. Houve qualificação do *mix* de produtos com a introdução das vendas de grandes formatos é uma das principais estratégias para mitigar os aumentos dos custos. Neste sentido, no ano de 2019 a Companhia aumentou sua capacidade de produção com a implantação de uma nova linha para produção de lastras.

A Companhia também tem sofrido pressões inflacionárias nos custos e insumos, principalmente para a mão de obra, que são constantemente neutralizados pelos esforços buscando ganhos de produtividade.

A Companhia também sobre impactos do custo do insumo decorrente dos itens importados, a estratégia adotada para mitigar a exposição cambial dos ativos e passivos da Companhia tem sido manter a exposição cambial passiva em valores aproximados ao equivalente a um ano de suas exportações.

Atendimento às exigências contidas na Instrução CVM 480/2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Em reais					
	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Contas a receber	42.935	55.350	51.214	60.211	62.464	51.214
Conta corrente	1.502	241	5.470	21.912	241	5.470
Créditos com controladas	45.308	90.338	84.255	-	-	-
Provisão para perdas em investimentos	-	(57.643)	(74.534)	-	-	-
Contas a pagar, líquido de adiantamentos	(15.332)	(18.539)	(6.896)	(37.845)	(21.135)	(6.896)
Contas a pagar, de investimentos	(45.210)	(16.976)	(8.793)	(45.210)	(16.976)	(8.793)
Passivo de arrendamento				(4.734)	(4.736)	-
Empréstimos e financiamentos	(49.123)	(51.813)	(59.134)	(49.123)	(51.813)	(59.134)
(-) Operação Swap	14.117	16.433	23.706	14.117	16.433	23.706
Passivos líquidos expostos	(5.803)	17.391	15.288	(40.672)	(15.522)	5.567

		Em moeda estrangeira					
		Controladora			Consolidado		
		31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Contas a receber	euro	197	283	338	197	317	338
Contas a pagar, líquido de adiantamentos	euro	(8.083)	(6.499)	(1.592)	(8.083)	(541)	(2.732)
		(7.886)	(6.216)	(1.254)	(7.886)	(224)	(2.394)
Contas a receber	dolar	8.020	13.373	12.811	11.344	60	12.811
Conta corrente	dolar	288	60	1.412	4.215	15.138	1.412
Créditos com controladas	dolar	8.718	22.413	21.744		-	-
Provisão para perdas em investimentos	dolar	-	(14.301)	(18.770)		-	-
Contas a pagar, líquido de adiantamentos	dolar	(1.730)	(1.504)	(2.268)	(6.062)	(3.333)	(2.268)
		-	-	-	(911)	-	-
Empréstimos e financiamentos	dolar	(6.736)	(8.788)	(9.148)	(6.736)	(8.778)	(9.148)
(-) Operação Swap	dolar	-	-	-		-	-
		8.560	11.253	5.781	1.850	3.087	2.807

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

A administração definiu os segmentos operacionais com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pela Diretoria Executiva, esta que efetua sua análise do negócio segmentando-o sob a perspectiva dos mercados em que atua: Doméstico (Mercado Interno - Brasil) e Exportação (Mercado Externo - Outros Países).

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, exclusivamente, da fabricação e comercialização de revestimentos cerâmicos utilizados no setor de construção civil.

A Diretoria Executiva avalia o desempenho dos segmentos operacionais com base na mensuração do resultado operacional bruto.

	Em 31 de dezembro de 2020			Em 31 de dezembro de 2019		
	Brasil	Outros Países	Total	Brasil	Outros Países	Total
Operações continuadas						
Receita	1.054.714	277.066	1.331.780	939.218	175.051	1.114.269
Custo dos produtos vendidos	(706.422)	(164.917)	(871.339)	(623.981)	(127.669)	(751.650)
Lucro operacional bruto	348.292	112.149	460.441	315.237	47.382	362.619

A partir de 2020, além da abertura de segmento operacional entre doméstico e exportação para análise, a Companhia passa também a demonstrar o resultado por unidade de negócio, da seguinte forma:

	Em 31 de dezembro de 2019					
	Total	*Eliminações	Portobello	Pointer	Portobello Shop	PBA
Operações continuadas						
Receita líquida	1.114.269	(32.262)	598.047	141.877	343.428	63.179
Custo dos produtos vendidos	(751.650)	33.267	(390.289)	(121.164)	(216.629)	(56.834)
Lucro operacional bruto	362.619	1.005	207.757	20.713	126.799	6.345
	Em 31 de dezembro de 2020					
	Total	*Eliminações	Portobello	Pointer	Portobello Shop	PBA
Operações continuadas						
Receita líquida	1.331.780	(47.328)	682.049	185.850	393.724	117.485
Custo dos produtos vendidos	(871.338)	21.375	(429.292)	(128.610)	(245.885)	(88.926)
Lucro operacional bruto	460.442	(25.953)	252.758	57.239	147.839	28.560

*Eliminações entre negócios

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica.

b) Eventos ou operações não usuais

Ainda no primeiro trimestre de 2020, foi reconhecido a parcela complementar do Polo ativo como ativo judicial de R\$ 75.107. Concomitantemente, no passivo não circulante, na rubrica de "Dívidas com pessoas ligadas" foi constituído o valor de R\$ 56.330 referente ao montante a ser pago a Refinadora Catarinense. Adicionalmente, foram registrados no passivo não circulante R\$ 1.737 referentes a PIS e COFINS, R\$ 3.380 referentes ao Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizados nas respectivas contas de impostos diferidos, sendo passivo não circulante e resultado. Também foi provisionado o valor de honorários de sucesso. O valor líquido que coube à Companhia foi R\$ 4.166, que foi quitado em outubro de 2020.

Em março de 2020, por decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o processo, por envolver unicamente a Companhia e Banco do Brasil S.A. e revendo decisão anterior do STJ, determinou que o processo, por competência em razão da matéria, deverá tramitar na Justiça Estadual, numa das Varas Cíveis da Cidade de Tijucas/SC. O valor do crédito executado é de R\$ 14.346, o qual se encontra em conformidade com a decisão proferida no RESP Nº 1.319.232 – DF

(Sociedade Rural Brasileira Rural x Banco Central do Brasil – BACEN e Outros). A Companhia diligenciará para que a realização financeira aconteça até dezembro de 2021.

A pandemia do COVID-19, que iniciou na China no início de 2020 e se espalhou pelo mundo, atingiu mais de 200 países e territórios. E a partir da segunda quinzena de março de 2020, a Companhia se adequou à nova realidade, fortalecendo o comprometimento com seus funcionários, clientes, continuidade de suas operações, e manutenção da estratégia.

Com objetivo de centralizar e alinhar as tomadas de decisões no enfrentamento à pandemia, foi criado um Comitê de Gestão de Crise. A partir disso, a Companhia implementou ações, como a proteção aos colaboradores e clientes, com o foco na redução do risco de transmissão da doença. Para tal, foi implantado o modelo de home office, o afastamento dos colaboradores que fazem parte dos grupos de risco, a redução de jornada de trabalho, antecipação de férias e, ainda, o reforço às ações de desinfecção em ambientes de lojas, administrativo e centro de distribuição. O segundo ponto foi a proteção às operações, com adequação com a suspensão de parte da produção das plantas de Tijucas-SC, Marechal Deodoro-AL e gestão dos estoques. O foco na ocasião foi na gestão do caixa, especialmente em contenção de gastos e investimentos, renegociação de contratos de financiamento, postergação de prazo dos principais clientes e fornecedores e redução de dispêndios no curto prazo, além de adesão a programas governamentais para a preservação dos empregos.

Nos desdobramentos ainda imprevisíveis sobre a recuperação econômica no segundo semestre, a Companhia aproveitou possíveis oportunidades a curto prazo, como taxas de juros baixas, maiores números de lançamentos imobiliários, aumento das atividades de reformas e investimentos na compra de novas residências para alavancar sua performance nas vendas. Ao final de julho de 2020, já havíamos retomado a utilização da capacidade total de produção nas duas plantas da Companhia.

No terceiro trimestre, a PBG S.A. assinou um “Termo de Entendimento e Quitação de Obrigações” com a Refinadora Catarinense S.A., referente a quitação da dívida da Refinadora com a PBG, no montante de R\$ 101.990. No aludido Termo, ajustaram as partes que a Refinadora dará em pagamento os numerários transferidos, no montante de R\$ 89.517, para os processos de execução fiscal ajuizados em face da PBG S.A. Com o pagamento antecipado da obrigação, a Refinadora terá o direito contratual de reconhecer um deságio de 20% das prestações a vencer, totalizando R\$ 8.307 ajustaram ainda, que a Refinadora pagou à Companhia o valor de R\$ 4.166 em 31 de outubro de 2020, totalizando, portanto, o valor da sua obrigação com a PBG S.A., no valor de R\$ 101.990.

A Companhia registrou o valor de R\$ 89.517 em uma conta de depósitos em garantia, classificada no ativo não circulante, pois apesar de a Administração ter a expectativa de recebimento deste valor dentro dos próximos meses, ainda não há data definida para a sua realização. Em outubro de 2020, houve uma baixa de um depósito no valor de R\$ 2.115 referente ao Cartão Expertise, resultando no valor de R\$ 87.402 em dezembro de 2020.

Em agosto de 2020, por meio da aprovação do Conselho de Administração e contrato entre as partes, foi aprovado o aumento de capital da Controlada Portobello America Inc., no valor de R\$ 112.030, por meio das contas a receber entre a Controladora e a Controlada, no período de 2008 a 2011. Cabe ressaltar que, com a integralização de capital, a Companhia não apresenta mais a provisão para perda em investimentos, sendo seus valores contabilizados na conta de investimentos no ativo não circulante.

10.4 Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não se aplica, dado que todas as alterações em virtude da adequação aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e a adaptação aos Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (IFRS), ocorreram nas demonstrações financeiras divulgadas em 31 de dezembro de 2020.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas mencionadas no parecer do auditor.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

l) Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

1 Consolidações

1.1 Demonstrações Financeiras consolidadas

a) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto, que são atualmente exercidos ou conversíveis, são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que cessa o controle.

O percentual de participação da Companhia nas empresas controladas em 31 de dezembro de 2020 é:

	País de constituição	Participação direta	Participação Indireta
Portobello América Inc.	Estados Unidos	100,00%	0,00%
Portobello America Manufacturing	Estados Unidos	0,00%	100,00%
PBTech Ltda.	Brasil	99,94%	0,06%
Portobello Shop S/A	Brasil	99,90%	0,00%
Mineração Portobello Ltda.	Brasil	99,76%	0,00%
Companhia Brasileira de Cerâmica S/A	Brasil	98,00%	2,00%

As operações entre a Companhia e suas controladas, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, foram eliminados para fins de preparação das Demonstrações Financeiras consolidadas.

As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

b) Transações e participações das não controladoras

A Companhia e suas controladas tratam as transações com participações não controladoras da mesma forma que as transações com proprietários de ativos classificados como partes relacionadas. Para as compras de participações não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações em não controladoras também são registrados no patrimônio líquido.

1.2 Demonstrações Financeiras individuais

Nas Demonstrações Financeiras individuais, as controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com esse método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos da investida. Ajustes no valor contábil do investimento também são necessários pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldos dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial da investida, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, ou seja, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido.

Na utilização do método de equivalência patrimonial, a parcela do resultado das controladas destinada a dividendos é reconhecida como dividendos a receber no ativo circulante. Portanto, o valor do investimento está demonstrado líquido do dividendo proposto pela controlada. Desta forma, não há reconhecimento de receita de dividendos.

2 Apresentação de informações por segmento de negócio

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva responsável inclusive pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e suas controladas.

3 Conversão de moeda estrangeira

a) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para Reais, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes aos ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado como resultado financeiro, conforme descrito na nota explicativa nº 35.

b) Empresas controladas

Os ativos e passivos em moeda estrangeira (Dólar dos Estados Unidos) registrados por controlada sediada no exterior foram convertidos para reais pela taxa de câmbio no fechamento do balanço e o resultado foi convertido pelas taxas de câmbio médias mensais. A variação cambial sobre o investimento no exterior foi registrada como ajuste acumulado de conversão no patrimônio líquido sob a rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial".

4.1 Ativos Financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, ao valor justo. Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens dentro de um cronograma estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (compras regulares) são reconhecidas na data da operação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o bem. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, outras contas a receber, dividendos a receber, crédito com controladas, depósitos judiciais em garantia e recebíveis da Eletrobrás.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros da Companhia são classificados de acordo com o modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e nas características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros, conforme segue:

(i) Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Representam ativos adquiridos para fins de realização no curto prazo, mantidos dentro do modelo de negócios, cujo objetivo seja receber fluxos de caixa contratuais, e nas situações em que os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Após o reconhecimento inicial, são mensurados utilizando-se o custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. A receita de juros, a correção monetária e a variação cambial, deduzidas as perdas por desvalorização, conforme o caso, são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos.

(ii) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Representam ativos financeiros mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais quanto a venda de ativos financeiros; e os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

(iii) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Representam os demais ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As taxas de juros, a variação monetária, a variação cambial e as variações derivadas da avaliação pelo valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício como receitas ou despesas financeiras, quando incorridas.

(iv) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (conforme o caso, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: expiram os direitos de recebimento de fluxos de caixa; a Companhia e suas controladas transferem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa do ativo ou assumem uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro, nos termos de um acordo de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu, nem reteve substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o seu controle.

Quando a Companhia e suas controladas cedem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa de um ativo ou celebram acordo de repasse, sem ter transferido ou retido substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo ou transferido o controle do ativo, o ativo é mantido e reconhece um passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados de forma que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia e suas controladas.

(v) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia adotou o método da perda esperada e a mensuração com base em toda a vida dos ativos financeiros. É utilizada a abordagem simplificada para os grupos de ativos financeiros, que considera a análise do crédito, o histórico de movimentações e perdas. Indicadores externos não foram considerados, pois são capturados no período de avaliação de perda histórica.

O valor de perda é mensurado com base na expectativa de não recebimento da carteira, que é obtida através dos valores de perda histórica por faixa de atraso desde o reconhecimento inicial do recebível. A média de perda histórica de seis meses é aplicada conforme comportamento histórico recente, e assim atribui-se um percentual de risco de crédito. O percentual de risco de crédito é aplicado a cada faixa de vencimento sob o valor total dos contratos. O produto entre os percentuais de perda esperada e os montantes de faixa de vencimento resultam no montante de perda esperada que é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

Se, em período subsequente, o valor da perda por não recuperação se reduzir e a redução puder ser associada objetivamente a um evento ocorrido após o reconhecimento da provisão (tal como uma melhora da classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por desvalorização

reconhecida anteriormente é reconhecida na demonstração do resultado do exercício. Se uma baixa for recuperada posteriormente, a recuperação é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

4.2 Passivos financeiros

(i) Reconhecimento Inicial e Mensuração

Passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado. Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado para a emissão de títulos e dívidas. Esses custos são apropriados ao resultado do período do financiamento, como complemento do custo de captação, ajustando assim a taxa de juros efetiva da operação. Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, fornecedores cessão de crédito, contas a pagar por aquisição de investimento e empréstimos e financiamentos.

(ii) Mensuração subsequente

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

(iii) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(iv) Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(iv) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de suas operações e utiliza instrumentos financeiros derivativos, tais como contratos de derivativos de swaps de juros para proteger-se dos riscos de taxas de câmbio e de taxas de juros. Instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo (valor de mercado) em cada data de divulgação de balanço. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados como de curto e longo prazo ou segregados em parcela de curto prazo ou de longo prazo com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados, e conforme as características atreladas deste contrato, a companhia apresenta de forma líquida esse contrato de derivativo com o da operação original.

4.3 .Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em processo compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e gastos gerais de produção relacionados (com base na capacidade operacional normal), exceto os custos dos empréstimos tomados. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda.

4.4. Tributos a recuperar

Abrange créditos fiscais alocados no ativo circulante e no não circulante, conforme a expectativa de realização apurada pela Companhia, nos casos em que a origem do crédito tributário envolve processo judicial, o registro do ativo é suportado pelas sentenças favoráveis à Companhia, que considera praticamente certa a realização de tais créditos, conforme disposto na nota explicativa nº 10.

4.5. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são aquelas incorridas antes do evento que gerará benefícios futuros à Companhia e referem-se aos gastos com feiras que, após a realização do evento, sofrem redução mensal do valor em parcelas, através de apropriação. Tal apropriação de despesas deve ser feita no resultado do período a que corresponderem, mediante controles auxiliares, com as informações relativas aos valores pagos e às parcelas a serem apropriadas.

4.6. Depósitos judiciais

Os saldos dos depósitos judiciais estão atualizados monetariamente pela taxa de poupança e apresentados como ativos não circulante.

4.7 Depósitos em garantia

Trata-se de ressarcimento pela aquisição de créditos fiscais da Refinadora Catarinense S.A. que foram utilizados pela Companhia na liquidação de tributos federais e posteriormente acabaram não sendo validados por parte da Fazenda Nacional. A Companhia optou por efetuar o registro no ativo não circulante pois não há uma data definida para sua realização.

4.8 Recebíveis da Eletrobrás

O reconhecimento dos recebíveis da Eletrobrás embasa-se na opinião dos consultores jurídicos da Companhia e está suportado pelo trânsito em julgado da ação, que se encontra atualmente em liquidação de sentença. Os valores já foram apurados pelo setor de Contadoria da Justiça Federal, observados os contornos da sentença condenatória e os balizamentos observados pelo juiz da causa.

4.9 Ativos Judiciais

Os ativos judiciais referem-se a créditos tributários, para os quais a Companhia possui processos judiciais cuja entrada de benefícios econômicos é considerada praticamente certa.

4.10 Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício como receita ou despesa operacional. No caso da variação cambial de investimento na controlada Portobello América Inc., as variações no valor do investimento decorrentes exclusivamente de variação cambial são registradas na conta "Ajuste de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido da Companhia, e somente são registrados ao resultado do exercício quando o investimento for vendido ou baixado para perda.

A provisão para perdas em investimentos é constituída quando ocorrem perdas de investimentos em controladas e estas perdas excedem o limite do valor contábil do investimento. A Companhia classifica a provisão no passivo não circulante, sob a rubrica "Provisão para perdas em investimentos" e a contrapartida da provisão é registrada no resultado, na rubrica "Resultado da equivalência patrimonial". Outros investimentos estão reconhecidos pelo custo histórico e ajustado pela provisão para *impairment*, caso exista algum indicador de perda.

4.11 Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada. A contrapartida das reavaliações é registrada em conta própria do patrimônio líquido e em conta de tributos diferidos no passivo não circulante. Em 2010, quando da adoção inicial das normas internacionais CPC 37 e IFRS 1, bem como, da adoção do CPC 43 e ICPC 10, a Companhia adotou a opção de utilizar a reavaliação do imobilizado efetuada em 2006 como custo atribuído, por entender que a mesma representava substancialmente o valor justo na data de transição.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados no custo de produção, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme taxa de depreciação.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), operacionais líquidas" na demonstração do resultado.

4.12 Intangível

O intangível refere-se ao registro dos direitos que tem por objeto bens incorpóreos, como marcas e patentes, gastos de implantação do sistema de gestão e softwares, direitos de exploração de jazidas de minérios, fundo de comércio. São apresentados pelo custo incorrido na aquisição ou

formação e, posteriormente, deduzidos da amortização ou exaustão acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Assim são demonstrados ao custo de aquisição, combinada com as taxas anuais de amortização ou exaustão, mencionadas na nota explicativa nº 20, calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil definida para o ativo.

A Companhia e suas controladas determinaram a vida útil das marcas, patentes e fundo de comércio como indefinida. Com base em uma análise de todos os fatores relevantes, verificou-se que estes ativos não apresentaram limites previsíveis em relação ao período durante o qual se espera que os mesmos gerem fluxos de entrada de caixa líquidos para as entidades.

4.13 Arrendamentos (CPC 06 (IFRS 16))

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16, por meio do CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019.

Dos contratos que abrangem o escopo da norma, a Administração da Companhia considerou como componente do arrendamento dos veículos, dos Centros de Distribuição e das lojas próprias.

4.14 *Impairment* de ativos não financeiros, (exceto estoques, imposto de renda e contribuição social diferidos)

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* anualmente e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

4.15 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4.16 Empréstimos, financiamentos e debêntures

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*).

São classificados como passivo circulante, a menos que a Controladora e suas controladas tenham um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o fim do exercício.

4.17 Adiantamento de clientes

Ocorre quando a Companhia recebe um adiantamento de cliente por conta do fornecimento futuro de bens e serviços, antes mesmo da entrega do produto ou serviço solicitado pelo cliente e da geração da nota fiscal. O maior saldo encontra-se no consolidado e provém das lojas próprias, devido à característica da operação.

4.18 Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

As provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação e são avaliadas individualmente pelos consultores jurídicos e legais da Companhia que os classificam de acordo com as expectativas de êxito das causas. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo em função de atualização monetária é reconhecido como despesa financeira.

Os riscos fiscais classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em seu montante nas Demonstrações Financeiras, bem como os classificados como perdas remotas não são provisionados, nem divulgados.

Os ativos fiscais não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Companhia julgar que o ganho é praticamente certo ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

4.19 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda (25%) e da contribuição social (9%) sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os tributos diferidos são consumidos à medida em que as diferenças temporárias ativas e passivas sejam realizadas e também pela compensação do prejuízo fiscal, conforme nota explicativa nº 15.

Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de saldos acumulados de prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias ativas, assim como, os débitos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de reavaliação de ativo imobilizado e diferenças temporárias passivas.

O registro desses créditos fundamentou-se pela expectativa futura de geração de lucros tributáveis, com base em estimativas preparadas pela Companhia, realizadas a partir de projeções efetuadas pela Administração, considerando cenários econômicos, taxas de desconto e demais variáveis que podem não se realizar.

4.20 4.21 Interpretação de IFRS emitida pelo IASB – ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A Companhia revisou os tratamentos dados aos impostos incidentes sobre o lucro e a contribuição social, com o objetivo de determinar o impacto nas demonstrações financeiras da controladora e consolidado, conforme determina o IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro.

Na avaliação da Companhia, concluiu-se que a aplicação dessa interpretação não trouxe impactos significativos, uma vez que foram considerados os principais tratamentos de apuração de imposto de renda e de contribuição social.

4.21 Benefícios a empregados

a) Plano de previdência privada

A Companhia patrocina plano de benefício com característica de contribuição definida, porém oferece um benefício mínimo de aposentadoria por tempo de serviço ou por idade (componentes de benefício definido). Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. A Companhia não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão. O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente das obrigações de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de serviços passados não reconhecidos. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições aos planos.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são registrados como outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido sob a rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial”.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os

custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas e as contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos dos serviços correntes futuros estiver disponível.

b) Plano de participação nos resultados

O reconhecimento dessa participação é realizado pró-rata no passivo circulante, sob a rubrica "Outros" e na demonstração do resultado sob a rubrica "Outras despesas operacionais". Seu cálculo baseia-se como ponto de partida o EBITDA.

4.22 Capital social

O capital social da Companhia está representado exclusivamente por ações ordinárias e estão classificadas no patrimônio.

4.23 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

4.24 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre a Companhia e suas controladas.

A receita de venda é reconhecida quando o controle é transferido, ou seja, no momento da entrega física dos bens ou serviços e transferência de propriedade. Após a entrega os clientes assumem os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens (tem o poder para decidir sobre o método de distribuição e o preço de venda, responsabilidade pela revenda e assume os riscos de obsolescência e perda com relação às mercadorias). Nesse momento é reconhecido um recebível pois é quando o direito à contraprestação se torna incondicional.

a) Venda de produtos - atacado

A Companhia produz e vende uma variedade de revestimentos cerâmicos no mercado atacado. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre quando a Companhia transfere o controle, ou seja, efetua a entrega dos produtos para o atacadista, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e

o preço de revenda dos produtos e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo atacadista. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido embarcados para o local especificado; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o atacadista; (iii) o atacadista tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

Os revestimentos cerâmicos são eventualmente vendidos com descontos por volume. Os clientes têm o direito de devolver produtos com defeitos no mercado atacadista. As vendas são registradas com base no preço especificado nos contratos de venda. As vendas são realizadas com prazo de pagamento variado de acordo com o tipo de cliente (Home Centers, Construtoras, Lojas Franqueadas), que não têm caráter de financiamento e são consistentes com a prática do mercado; portanto, essas vendas não são descontadas ao valor presente.

Nas vendas de produtos por atacado, nos grandes Home Centers possui a espécie de abatimento comercial ou rebate que surgiu como um desconto especial atrelado ao atingimento de volume de vendas por um certo período de tempo, é a concessão de descontos sempre após a compra, ou seja, de modo retroativo, equivalente a um pagamento feito pelo vendedor ao comprador e não a um abatimento, propriamente dito, no valor final da compra.

b) Receita de franquias

A receita de franquia (royalties) é reconhecida pelo regime de competência conforme a essência dos contratos aplicáveis nas controladas.

c) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros, e é reconhecida à medida que há expectativa de realização.

d) Despesas financeiras

As despesas financeiras compreendem despesas de juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos, variação monetária nas contas a receber de clientes e a pagar a fornecedores, atualização de parcelamento de impostos e descontos concedidos a clientes. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

II) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

1) Estimativas

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

a) Revisão da vida útil remanescente

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

b) Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

c) Provisões para perdas nos estoques

A provisão para potenciais perdas de estoque é constituída quando, com base no histórico e troca de coleções, itens são definidos como descontinuados, possuem baixo giro ou quando os valores dos itens de estoque estiverem a um custo superior ao valor realizável líquido.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos fiscais diferidos são baseados em diferenças temporárias e prejuízos fiscais entre os valores contábeis nas Demonstrações Financeiras e a base fiscal. Se a Companhia e suas controladas operarem com prejuízo ou não forem capazes de gerar lucro tributável futuro suficiente, ou se houver uma mudança material nas atuais taxas de imposto ou período de tempo no qual as diferenças temporárias subjacentes se tornem tributáveis ou dedutíveis, seria necessária uma reversão de parte significativa de nosso ativo fiscal diferido, podendo resultar em um aumento na taxa efetiva de imposto.

e) Tratamento fiscais incertos e contingências relacionadas

A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a tratamentos incertos adotados na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ e CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que as posições fiscais adotadas em discussão serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite superior a 50%). Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários.

f) Taxa Incremental sobre empréstimo do arrendatário

A Companhia não teve condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada aos seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos

necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser em função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

A adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

A Companhia adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares.

g) Plano de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A taxa de desconto apropriada é determinada ao final de cada exercício. Essa é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a administração considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos. Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, nas condições atuais do mercado.

2) Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade

a) Recebíveis da Eletrobrás

O reconhecimento dos recebíveis da Eletrobras embasa-se na opinião dos consultores jurídicos da Companhia e está suportado pelo trânsito em julgado da ação, que se encontra atualmente em liquidação de sentença. Os valores já foram apurados pelo setor de Contadoria da Justiça Federal, observados os contornos da sentença condenatória e os balizamentos observados pelo juiz da causa.

b) Benefícios fiscais de ICMS

A Companhia possui incentivo fiscal de ICMS denominado PRODEC - Programa de desenvolvimento da empresa Catarinense - concedido pelo governo estadual de Santa Catarina, conforme descrito na nota explicativa nº 23. O Supremo Tribunal Federal – STF proferiu decisões em Ações Diretas, declarando a inconstitucionalidade de diversas leis estaduais que concederam

benefícios fiscais de ICMS sem prévio convênio entre os Estados. Embora não possua incentivos fiscais de ICMS julgados pelo STF, a Companhia vem acompanhando, juntamente com seus assessores legais, a evolução dessa questão nos tribunais para determinar eventuais impactos em suas operações e consequentes reflexos nas Demonstrações Financeiras.

No estado de Alagoas, a Companhia possui incentivo fiscal denominado PRODESIN – Programa de Desenvolvimento Integrado. Os benefícios fiscais do PRODESIN consistem em diferimento do ICMS incidente sobre os bens adquiridos no país e no exterior destinados ao ativo fixo; diferimento do ICMS incidente sobre a matéria-prima adquirida no país ou no exterior; crédito presumido de 50% (cinquenta por cento) do ICMS relativo aos produtos da filial localizada no estado; diferimento para 360 (trezentos e sessenta) dias do ICMS a ser recolhido; financiamento de parte do ICMS devido ao estado em até 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais com carência de 24 (vinte e quatro) meses para o pagamento da primeira parcela.

c) Auto de infração

Em 2014 e 2016, a Companhia foi notificada da lavratura de Autos de Infração que constituíram créditos tributários de IRPJ e CSLL (bem como, penalidades pecuniárias e juros), referentes aos anos calendário de 2009 a 2013. A Companhia apresentou defesa e o processo administrativo encontra-se aguardando julgamento dos Recursos Especiais.

d) Ativos fiscais

As estimativas e as premissas contábeis nos ativos fiscais na Companhia são relevantes e as informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas e seus julgamentos:

- Ativos tributários (nota explicativa nº 16) - Os julgamentos críticos utilizados pela Companhia para o registro do ativo tributário é quando o processo não cabe mais recurso e quando sua realização é praticamente certa, então deixa de ser um ativo contingente e o seu reconhecimento passa a ser devido.
- Ativo contingente (nota explicativa nº 17) - A Companhia adota a não contabilização deste ativo, uma vez que pode se tratar de um ativo que nunca venha a ser realizado, cujo ganho, apesar de provável, ainda não seja praticamente certo. A posição da Companhia está alinhada com as práticas contábeis, que indicam que o ativo contingente somente deve ser divulgado em nota explicativa.

e) Determinação do prazo de arrendamento

Ao determinar o prazo do arrendamento, a Administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido).

Para arrendamentos de galpões, lojas de varejo e equipamentos, os fatores a seguir normalmente são os mais relevantes:

Se a rescisão (ou não prorrogação) incorrer em multas significativas, é razoavelmente certo de que a Companhia irá efetuar a prorrogação (ou não irá efetuar a rescisão). Se houver benfeitorias em imóveis de terceiros com saldo residual significativo, é razoavelmente certo de que irá prorrogar (ou não rescindir) o arrendamento.

Adicionalmente, a Companhia considera outros fatores, incluindo as práticas passadas referentes aos períodos de utilização de tipos específicos de ativos (arrendados ou próprios) e de duração de arrendamentos, e os custos e a interrupção nos negócios necessários para a substituição do ativo arrendado.

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

A Companhia adotou o IFRS 16/CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva com o efeito cumulativo, reconhecida na data da aplicação inicial. Dessa forma, certos contratos de arrendamento operacional que não eram reconhecidos no balanço, passaram a ser classificados como arrendamento sob a nova norma contábil e foram reconhecidos no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía 43 contratos de locação de arrendamento para suas unidades comerciais. Este ativo é composto pelos aluguéis das lojas e os centros de distribuições. Os contratos são reajustados anualmente, de acordo com a variação dos principais índices de inflação, em sua maioria, possuem prazos de duração de cinco anos com a opção de renovação após essa data. Os demais contratos permaneceram registrados de acordo com a competência da despesa. Para mais informações sobre contratos de arrendamento, ver o item 10.4 deste Formulário de Referência.

ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável.

iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos referente ao Imobilizado somam o montante de R\$ 18,7 milhões correspondentes a modernização dos equipamentos fabris, de acordo com o plano de investimentos da Companhia.

iv) Contratos de construção não terminada

Não aplicável.

v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em julho de 2019, a Companhia contratou uma linha de financiamento adquirida junto ao Banco do Nordeste no valor de R\$ 31 milhões, que serviu para o investimento no parque fabril na cidade de

Marechal Deodoro no estado de Alagoas. Desse montante, R\$ 7 milhões foram desembolsados em 2019, R\$ 9 milhões em 2020 e R\$ 15 milhões estão disponíveis para desembolsos futuros.

Adicionalmente, em dezembro de 2019 foi firmado um FINEP no montante de R\$ 67 milhões, com a finalidade de investimento em projetos fabris na planta de Tijucas, sendo R\$ 25 milhões desembolsados em 2019, R\$ 33 milhões desembolsados em 2020 e R\$ 9 milhões disponíveis para desembolsos futuros. Outro contrato, também na modalidade FINEP, firmado em dezembro de 2019, no valor de R\$ 98 milhões, teve desembolsada a quantia de R\$ 64 milhões em novembro de 2020, restando um limite disponível de R\$ 34 milhões para desembolsos futuros.

No final de 2020, mais uma linha de crédito para exportação – Nexport Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi aprovada e estava à disposição da Companhia, no valor de R\$ 16 milhões, este que foi desembolsado por completo em fevereiro de 2021.

Considerando a totalidade dos contratos firmados pela Companhia em anos anteriores até o final de 2020, cujo montante foi de R\$ 1.335 milhões, 94% (R\$ 1.261 milhões) havia sido desembolsado até 31 de dezembro de 2020, restando um limite a desembolsar de R\$ 73 milhões (6%), do qual R\$ 16 milhões foram desembolsados em fevereiro de 2021.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem ativos e passivos detidos que não constam nos demonstrativos financeiros.

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não existem outros itens relevantes que não tenham sido apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

b) Natureza e o propósito da operação

Não existem outros itens relevantes que não tenham sido apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não existem outros itens relevantes que não tenham sido apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo:

i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Abaixo descreveremos os investimentos realizados pela Companhia durante o ano de 2020:

A Companhia realizou investimentos no montante aproximado de R\$ 120,4 milhões no ano. Esses montantes tiveram destinações específicas as quais detalhamos a seguir:

- Ampliação da capacidade da planta de Tijucas (SC);
- Ampliação e reformas em duas lojas próprias;
- Implantação de uma nova linha de produção de porcelanato esmaltado na unidade de Tijucas;
- Melhorias na planta de Marechal Deodoro (AL);
- Abertura de duas novas lojas que ocorreu durante o ano 2020.

Os gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos referente ao Imobilizado somam o montante de R\$ 18,7 milhões correspondentes a modernização dos equipamentos fabris, de acordo com o plano de investimentos da Companhia.

Nos próximos anos, existem dois investimentos principais previstos para a Companhia para os quais estão englobados por:

- a) Portobello America Manufacturing, LLC – Foi constituída como uma subsidiária da Portobello America e sua criação com o objetivo da construção da fábrica nos Estados Unidos. A Companhia prevê o início das obras para a fábrica da Portobello América no segundo semestre de 2021. Neste sentido, a operação de distribuição nos Estados Unidos continuará sendo ampliada, com centros de distribuição no Texas, já implantados na Flórida e Tennessee.
- b) Finalização da construção do Projeto Lastras – Este projeto é um passo importante na evolução da Companhia e faz parte da estratégia que visa oferecer soluções completas com peças de grandes dimensões em porcelanato esmaltado. São três etapas, onde a primeira compreende de forno e linha de esmaltação com capacidade para a produção de lastras, com investimento de R\$ 55 milhões. Na segunda etapa será instalada a prensa no valor de R\$ 54 milhões e a terceira onde será ampliada a capacidade de beneficiamento e polimento. A segunda etapa do projeto tomou início da produção no final de 2020.

ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos serão financiados pela estrutura de capital corrente da Companhia, ponderando capital próprio e de terceiros. A contratação de capital de terceiros utiliza-se, preferencialmente, de linhas de longo prazo, considerando as condições de mercado do momento.

Dentre as fontes de financiamento da Companhia, podemos destacar que a mesma se utiliza dos recursos provenientes do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste; Nota de Crédito à Exportação – NCE; FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos; Capital de Giro Pré-Fixado e Pós-fixado; e ACC - Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio.

iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há previsão de desinvestimentos relevantes.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica, dado que o último caso dessa natureza ocorreu em 2019, a Companhia realizou a aquisição do terreno para a construção da fábrica nos Estados Unidos da América na cidade de Baxter, estado do Tennessee, bem como recebeu pacote de incentivos para que a Companhia venha instalar, uma operação de distribuição e produção neste local.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia conta com ciclo de inovação formada por grupo multidisciplinar de profissionais que além das pesquisas, interage com os principais intérpretes do mercado, realiza clínicas de produto e coordena viagens de estudo para os principais eventos do segmento.

Um item voltado às pesquisas que merece destaque está ligado ao Projeto Lastras, este projeto é um passo importante na evolução da Companhia e faz parte da estratégia que visa oferecer soluções completas aos clientes, inclusive substituindo a utilização de mármore natural por porcelanato esmaltado com peças de grandes dimensões.

ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia realizou investimentos de R\$ 134,5 milhões, com destaque para ao aumento da sua capacidade produtiva com a implantação de nova linha de produção de porcelanato esmaltado, que faz parte do Projeto Lastras.

iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Conforme destacado em tópicos anteriores, o Projeto Lastras está em desenvolvimento e representará um importante passo para a Companhia.

c) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

O montante total gasto está descrito acima, no item ii.

10.09 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não se aplica.

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO

(ART. 9º DA ICVM 481/2009)

1 Informar o Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido da Companhia foi de R\$ 128.199.519,08 (cento e vinte oito milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos) em 31 de dezembro de 2020.

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados.

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido ajustado. Além disso, o Acordo de Acionistas celebrado em 18 de fevereiro de 2019, prevê distribuição mínima de 50% do lucro líquido (conforme ajustado nos termos da lei) do exercício social em questão, observada a existência de caixa disponível na Companhia para efetuar o pagamento dos dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório (i.e., 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido).

A Administração em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 27 de abril de 2021 irá propor a distribuição de 50% (cinquenta por cento) do lucro apurado no exercício de 2020, percentual equivalente ao montante de R\$ 60.894.485,45 (sessenta milhões oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) que corresponde a R\$ 0,41066961692 por ação, dos quais R\$ 17.278.543,15 (dezesete milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), já adiantados em fevereiro de 2021 na forma de dividendos (R\$ 0,11181398 por ação) e o saldo residual será distribuído em: R\$ 26.619.862,38 (vinte e seis milhões seiscentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), sob a forma de dividendos (R\$ 0,180437307 por ação) e R\$ 16.996.079,92 (dezesseis milhões novecentos e noventa e seis mil setenta e nove reais e noventa e dois centavos), sob a forma de JCP (R\$ 0,115204461 por ação).

3 Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante total distribuído corresponderá a 50% do lucro líquido.

4 Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não se aplica.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

O saldo residual já deduzido da antecipação de dividendos será liquidado sob forma de dividendos no valor de R\$ 0,1805942573 por ação e de Juros sobre capital próprio R\$ 0,11525050664 por ação.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A forma e o prazo de pagamento estarão previstas nas deliberações da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de abril de 2021.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não se aplica.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data será definida nas deliberações da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de abril de 2021.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Houve pagamento de proventos aos acionistas no valor de R\$ 17.278.543,15 (dezessete milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos) equivalente a R\$ 0,11181398 por ação.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Ocorreu no dia 09 de fevereiro de 2021.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

i) Lucro (prejuízo) do exercício por ação – R\$

2020	2019	2018
0,825	0,0828	0,001

ii) Lucro (prejuízo) do exercício por lote de mil ações – R\$

2019	2019	2018
128,2	13,1	84,74

b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Em 2018 houve a destinação de dividendos e juros sobre capital próprio. Foram distribuídos R\$ 31.891.929,04 correspondente a R\$ 0,1964473, pagos em agosto de 2018 e abril de 2019.

Em 2019 houve destinação de dividendos no valor de R\$ 6.236.068,00 correspondente a R\$ 0,039798199 por ação ordinária pagos em 20 de novembro de 2020.

Em 2020, será aprovado em Assembleia Geral Ordinária em 27 de abril de 2021 a destinação de dividendos e a data para pagamento, deduzidos o adiantamento de dividendos havido em 09 de fevereiro de 2021 no valor de R\$ 17.278.543,15 (dezessete milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos) equivalente a R\$ 0,11181398 por ação.

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado a reserva legal

O montante destinado a reserva legal foi de R\$ 6.409.945,84.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Conforme o artigo 193 da Lei 6.404/76 foi aplicado 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

9 Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não se aplica.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica.

10 Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme o artigo 37 do estatuto social da Companhia:

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

- i) 5% serão aplicados antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal que não excederá 20% do capital social.
- ii) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.
- iii) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.
- iv) A parcela correspondente a no mínimo 25% do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendos obrigatórios.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Está previsto pagamento integral dos dividendos mínimos obrigatórios. O valor retido será R\$ 30.447.242,73 (trinta milhões, quatrocentos e quarenta sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar o montante da retenção

Não se aplica.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não se aplica.

c) Justificar a retenção dos dividendos

Não se aplica.

12 Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado a reserva

Não se aplica.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não se aplica.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não se aplica.

d) Justificar a constituição da reserva

Não se aplica.

13 Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não se aplica.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não se aplica.

14 Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não se aplica, dado que não serão constituídas reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado a reserva

Não se aplica.

c) Descrever como o montante foi calculado

Não se aplica.

15 Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção

O montante proposto para destinação à reserva de lucros para expansão com base em orçamento de capital previamente aprovado é de R\$ 35.634.117,30 (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e quarto mil, cento e dezessete reais e trinta centavos).

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

O Conselho de Administração aprovou que parte do lucro líquido do exercício de 2020 seja retida para expansão das atividades, conforme previsto no artigo 196 da lei nº 6.404/76.

Abaixo está demonstrado o plano de investimentos para 2021 e 2022.

Plano de investimentos	R\$
Aplicações	308.667
Investimentos 2021	92.967
Investimentos 2022	215.700
Fontes	308.667
Retenção de lucros	124.562
Fluxos operacionais líquido de desembolsos previsto nas operações	184.105

16 Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado a reserva

No ano de 2020 foi destinado R\$ 26.445 mil para a rubrica Reserva para Incentivos Fiscais que se referem as subvenções governamentais de incentivos fiscais de ICMS referente ao Prodesin (Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas), ao Tratamento tributário Diferenciado de Santa Catarina (TTD) e o Simples Nacional.

b) Explicar a natureza da destinação

Não se aplica.

Atendimento às exigências contidas na Instrução CVM 480/2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

Item 12 do Formulário de Referência (Instrução CVM nº 480/2009)

Candidatos indicados pelos acionistas controladores

12.6 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar em forma de tabela:

Nome	Idade	Órgão administrativo	Data da possível eleição e posse	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo a ocupar		Indicado pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Maro Marcos Hadlich Filho 442.839.119-68	55 Advogado e Contador	Conselho Fiscal Membro Efetivo	28/04/2020 28/04/2020	1 ano Sim	0 100%
Não se aplica, dado que o Conselheiro não exerce outros cargos na Companhia.					
Maria Amália Trevisol Muller 683.167.129-20	52 Contadora	Conselho Fiscal Membro Suplente	28/04/2020 28/04/2020	1 ano Sim	0 0
Não se aplica, dado que o Conselheiro não exerce outros cargos na Companhia.					
Jorge Muller 518.027.679-91	53 Contador	Conselho Fiscal Membro Efetivo	28/04/2020 28/04/2020	1 ano Sim	0 100%
Não se aplica, dado que o Conselheiro não exerce outros cargos na Companhia.					
Haroldo Pabst 131.643.339-00	76 Advogado	Conselho Fiscal Membro Suplente	28/04/2020 28/04/2020	1 ano Sim	0 0
Não se aplica, dado que o Conselheiro não exerce outros cargos na Companhia.					
Carlos Eduardo Zoppello Brennand 029.598.008-77	56 Advogado	Conselho Fiscal Membro Efetivo	28/04/2020 28/04/2020	1 ano Sim	0 100%
Não se aplica, dado que o Conselheiro não exerce outros cargos na Companhia.					
Eduardo Czernay Gutierrez 003.623.319-60	40 Administrador	Conselho Fiscal Membro Suplente	28/04/2020 28/04/2020	1 ano Sim	0 0
Não se aplica, dado que o Conselheiro não exerce outros cargos na Companhia.					
Geraldo Luciano Matos Jr 144.388.523-15	41 Administrador	Conselho Administrador Membro Efetivo (independente)	28/04/2020 28/04/2020	2 anos Sim	0 100%
Não se aplica, dado que o Conselheiro não exerce outros cargos na Companhia.					
César Gomes Júnior 305.583.019-91	63 Administrador	Conselho de Administração Presidente	28/04/2020 28/04/2020	2 anos Sim	0 100%
Pertence ao Conselho de Administração					
Cláudio Ávila da Silva 179.169.099-87	67 Administrador	Conselho de Administração Vice-presidente	28/04/2020 28/04/2020	2 anos Sim	0 100%
Pertence ao Conselho de Administração					
Glauco José Corte 003.467.999-53	76 Advogado	Conselho de Administração Membro Efetivo (independente)	28/04/2020 28/04/2020	2 anos Sim	0 100%
Não se aplica, dado que o Conselheiro não exerce outros cargos na Companhia.					
Walter Roberto de Oliveira Longo 563.380.748-00	69 Administrador	Conselho de Administração Membro Efetivo (independente)	28/04/2020 28/04/2020	2 anos Sim	0 100%
Não se aplica, dado que o Conselheiro não exerce outros cargos na Companhia.					
Marcos Gouvêa de Souza 223.160.948-00	57 Economista	Conselho de Administração Membro Efetivo (independente)	28/04/2020 28/04/2020	2 anos Não	0 100%
Não se aplica, dado que o Conselheiro não exerce outros cargos na Companhia.					
Nilton Torres de Bastos Filho 217.335.658-50	42 Engenheiro	Conselho de Administração Membro Efetivo	28/04/2020 28/04/2020	2 anos Sim	0 100%
Não se aplica, dado que o Conselheiro não exerce outros cargos na Companhia.					

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não se aplica, dado que a Companhia não dispõe de comitês conforme citado no enunciado acima.

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários²⁵, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não se aplica, dado que a Companhia não dispõe de comitês conforme citado no enunciado acima.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada:</u>				
César Gomes Júnior	305.583.019-91	PBG S/A	83.475.913/0001-91	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada:</u>				
César Gomes Neto	006.211.549-97	PBG S/A	83.475.913/0001-91	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<i>Acionista membro do grupo de controle</i>				
Gabriela Richter Gomes	007.489.389-07	PBG S/A	83.475.913/0001-91	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<i>Acionista membro do grupo de controle</i>				
Eleonora Ramos Gomes	013.808.518-82	PBG S/A	83.475.913/0001-91	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<i>Acionista membro do grupo de controle</i>				
Valerio Gomes Neto	245.328.949-72	PBG S/A	83.475.913/0001-91	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<i>Acionista membro do grupo de controle</i>				
Eduardo Ramos Gomes	454.713.209-72	PBG S/A	83.475.913/0001-91	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<i>Acionista membro do grupo de controle</i>				

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviços ou controles mantidos, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa	Tipo de pessoa relacionada
<u>Exercício Social 31/12/2016</u>			
<u>Administrador do emissor:</u>			
Gabriela Richter Gomes Acionista membro do grupo de controle	007.489.389-07	Controle	Cliente
<u>Pessoa relacionada:</u>			
Flooring Revestimentos Cerâmicos Ltda Sócia	11.561.432/0003-50		
<u>Observação</u>			
Franquia Portobello Shop e Locação Imóvel			
<u>Administrador do emissor:</u>			
Eleonora Ramos Gomes Acionista membro do grupo de controle	013.808.518-82	Controle	Cliente
<u>Pessoa relacionada:</u>			
Solução Cerâmica Comércio Ltda Sócia	03.796.084/0001-00		
<u>Observação</u>			
Franquia Portobello Shop			
<u>Administrador do emissor:</u>			
Valério Gomes Neto César Gomes Junior Eleonora Ramos Gomes Eduardo Ramos Gomes Junior ABPS Ltda. Acionistas membros do grupo de controle	245.328.949-72 305.803.019-91 013.808.518-82 454.713.209-72 03.609.424/0001-46	Controle	Fornecedor
César Bastos Gomes Membro Conselho de Administração	002.288.349-53		
<u>Pessoa relacionada:</u>			
Gomes Participações Societárias Ltda Sócios	10.723.267/0001-60		
<u>Observação</u>			
Locação Centro Empresarial Office Park			
<u>Administrador do emissor:</u>			
Valério Gomes Neto	245.328.949-72	Controle	Fornecedor
<u>Pessoa relacionada:</u>			
Multilog Transportes Ltda Socio			
<u>Observação</u>			
Prestação de serviço			

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (Artigo 12º da Instrução CVM nº 481/2009)

A Companhia propõe que a remuneração global anual dos administradores seja fixada em até R\$ 16 (dezesesseis milhões reais), divididos em parte fixa e parte variável.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES Item 13 do Formulário de Referência (Instrução CVM nº 480/2009)

13.1 Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia não possui uma política formalizada sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração, fiscal e da diretoria, o montante será definido com base nas práticas de mercado, na qual a Companhia busca remunerar adequadamente os profissionais.

- Conselho de Administração e Diretoria: a Assembleia fixa o montante global e compete ao Conselho de Administração à fixação dos honorários individuais. Os Diretores não estatutários recebem remuneração idêntica aos Diretores estatutários.
- Conselho Fiscal: a remuneração do Conselho Fiscal é definida pela Assembleia que os elegeu, de acordo com o artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

A Companhia não possui Comitês estatutários e de auditoria.

b) Composição da remuneração, indicando:

i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários mensais – remuneração fixa garantida e alinhada com a prática de mercado;

Plano de participação nos resultados (PPR) – remuneração variável anual, atreladas às metas de desempenho da empresa e individual, objetivando o melhor desempenho da Companhia;

ii) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Honorários mensais – 13,33 parcelas no ano;

PPR anual – Pago em uma parcela anual, correspondendo a um target de dez vezes o valor da remuneração mensal. Para Diretores Estatutários, 50% do benefício é baseado em indicadores corporativos e o EBITDA é a métrica utilizada. O percentual restante, é baseado no indicador individual. Existem quatro indicadores individuais, cada um com peso de 25%, seguindo o desdobramento das diretrizes. Todo o programa de PPR da Companhia está atrelado a um limite de 12,5% do lucro líquido do exercício.

iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Pesquisa de remuneração e aprovação em Assembleia Geral.

iv) Razões que justificam a composição da remuneração

Estratégia da empresa, comparação e adequação ao mercado.

v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não se aplica.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O indicador corporativo é o EBITDA da PBG e os indicadores individuais são: (1) Lucro Líquido; (2) ROCE; (3) Dívida/ EBITDA e (4) Capital de Giro, todos com a mesma importância (peso de 25% para cada indicador).

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

As práticas de remuneração se alinham com os interesses competitividade com o mercado no curto prazo e de alavancagem de resultados e retenção dos profissionais a médio e longo prazo.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Curto prazo – Competitividade com o mercado.

Médio e Longo prazo – alavanca de resultados e retenção dos profissionais.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica, dado que não há mais remuneração de administradores na controlada Portobello Shop S/A desde o exercício de 2013.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

A remuneração individual é avaliada anualmente considerando as práticas salariais de mercado (estudo elaborado no primeiro semestre de cada ano) e a avaliação de performance do período (performance condicionada a meritocracia).

i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Não se aplica.

ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O departamento de Recursos Humanos (“RH”) realiza uma pesquisa de mercado referente as remunerações, em seguida a AGO define o valor global para finalmente na reunião do Conselho de Administração, aprovar a remuneração de cada funcionário.

iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O departamento de RH realiza uma pesquisa de mercado referente as remunerações, em seguida a AGO define o valor global para finalmente na reunião do Conselho de Administração, aprovar a remuneração de cada funcionário. Esta remuneração é revisitada anualmente.

Atendimento às exigências contidas na Instrução CVM 480/2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

R\$ mil

Órgão				Previsto 2021	
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total	
Número de membros (1)	9	1	1	3	13
Número de membros remunerados	9		1	3	13
Remuneração fixa anual					0
Salário ou pró-labore	5.866.185		866.976	373.307	7.106.467
Benefícios diretos e indiretos	535.669		300.809		836.478
Participações em comitês					0
Outros (2)					0
Descrição de outras remunerações fixas	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício		
Remuneração variável anual (3)					
Descrição de outras remunerações variáveis	3) Não se aplica remuneração variável anual, dado que a Companhia não possui plano de remuneração variável a membros do Conselho de Administração e Fiscal.		3) Não se aplica remuneração variável anual, dado que a Companhia não possui plano de remuneração variável a membros do Conselho de Administração e Fiscal.		
Benefícios pós-emprego (4)					
Benefícios pela cessação do exercício do cargo (4)					
Remuneração baseada em ações (4) incluindo opções					
Observações	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente		
Valor da remuneração	6.401.854		1.167.785	373.307	7.942.945
Total da remuneração no período					7.942.945

Atendimento às exigências contidas na Instrução CVM 480/2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

R\$ mil					2020
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total	
Número de membros (1)		9	1	3	13
Número de membros remunerados		9	1	3	13
Remuneração fixa anual					0
Salário ou pró-labore	4.888.487		722.480	311.089	5.922.056
Benefícios diretos e indiretos	446.391		250.674		697.065
Participações em comitês					0
Outros (2)					0
Descrição de outras remunerações fixas	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício		
Remuneração variável anual (3)					
Descrição de outras remunerações variáveis	3) Não se aplica remuneração variável anual, dado que a Companhia não possui plano de remuneração variável a membros do Conselho de Administração e Fiscal.		3) Não se aplica remuneração variável anual, dado que a Companhia não possui plano de remuneração variável a membros do Conselho de Administração e Fiscal.		
Benefícios pós-emprego (4)					
Benefícios pela cessação do exercício do cargo (4)					
Remuneração baseada em ações (4) incluindo opções					
Observações	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente		
Valor da remuneração	5.334.878		973.154	311.089	6.619.121
Total da remuneração no período					6.619.121

Atendimento às exigências contidas na Instrução CVM 480/2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

					2019
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total	
Número de membros (1)	7	4	6	17	
Número de membros remunerados	7	4	3	14	
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	1.764	4.485	259	6.508	
Benefícios diretos e indiretos	-	1.589	-	1.589	
Participações em comitês	-	-	-	-	
Outros (2)	352	897	51	1.300	
	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício.	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício.	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício.		
Descrição de outras remunerações fixas					
Remuneração variável anual (3)	-	-	-	-	
Descrição de outras remunerações variáveis	(3) Não se aplica remuneração variável anual, dado que a Companhia não possui plano de remuneração variável a membros do Conselho de Administração e Fiscal.		(3) Não se aplica remuneração variável anual, dado que a Companhia não possui plano de remuneração variável a membros do Conselho de Administração e Fiscal.		
Benefícios pós-emprego (4)	-	-	-	-	
Benefícios pela cessação do exercício do cargo (4)	-	-	-	-	
Remuneração baseada em ações incluindo opções	-	-	-	-	
Observações	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós-emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós-emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós-emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.		
Valor da remuneração	2.116	6.971	310	9.397	
Total da remuneração no período				9.397	

Atendimento às exigências contidas na Instrução CVM 480/2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

					2018	
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total		
Número de membros (1)	7	4	3	14		
Número de membros remunerados	7	4	3	14		
Remuneração fixa anual						
Salário ou pró-labore	1.562	4.408	259	6.229		
Benefícios diretos e indiretos	-	1.595	44	1.639		
Participações em comitês	-	-	-	-		
Outros (2)	312	881	51	1.244		
Descrição de outras remunerações fixas	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício.	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício.	(2) Conforme recomendação da CVM, através do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017 item 10.2.13 b) encontra-se demonstrado sob a rubrica "outros" as contribuições para o INSS pagas pelo empregador reconhecidas no resultado. Pra 2017 o valor é o previsto para o exercício.	-		
Remuneração variável anual (3)	-	-	-	-		
Descrição de outras remunerações variáveis	(3) Não se aplica remuneração variável anual, dado que a Companhia não possui plano de remuneração variável a membros do Conselho de Administração e Fiscal.	-	(3) Não se aplica remuneração variável anual, dado que a Companhia não possui plano de remuneração variável a membros do Conselho de Administração e Fiscal.	-		
Bonus	-	168	-	168		
Benefícios pela cessação do exercício do cargo (4)	-	-	-	-		
Remuneração baseada em ações incluindo opções	-	-	-	-		
Observações	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	(4) Não são aplicáveis para nenhum órgão o reconhecimento de valores referentes a benefícios pós emprego, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. (1) Este valor corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	-		
Valor da remuneração	1.874	7.052	354	9.280		
Total da remuneração no período				9.280		

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

A Companhia possui plano de participação nos resultados com base em atingimento de percentual sobre o lucro antes dos juros e impostos orçado.

Órgão	Previsto para o Exercício Social Corrente de			Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de		
	2021			2020		
	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros (1)	3	-	-	3	-	-
Bônus	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Participação no resultado e incentivo de longo prazo						
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (2)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)
Valor máximo previsto no plano de remuneração (3)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)

(1) Corresponde ao número de membros a quem foi atribuída remuneração variável.

(2) Não está previsto valor mínimo para o plano de participação no resultado. Este oscila conforme o atingimento das metas orçadas.

Atendimento às exigências contidas na Instrução CVM 480/2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

⁽³⁾ Não está previsto valor máximo para o plano de participação no resultado. Este oscila conforme o atingimento das metas orçadas.

⁽⁴⁾ Não se aplica, dado que a Companhia não possui plano de remuneração variável a membros do Conselho de Administração e Fiscal.

Órgão	2018			2017		
	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros (1)	4	-	-	4	-	-
Bônus	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Participação no resultado						
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (2)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)
Valor máximo previsto no plano de remuneração (3)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)	-	Não se aplica (4)	Não se aplica (4)

⁽¹⁾ Corresponde ao número de membros a quem foi atribuída remuneração variável.

⁽²⁾ Não está previsto valor mínimo para o plano de participação no resultado. Este oscila conforme o atingimento das metas orçadas.

⁽³⁾ Não está previsto valor máximo para o plano de participação no resultado. Este oscila conforme o atingimento das metas orçadas.

⁽⁴⁾ Não se aplica, dado que a Companhia não possui plano de remuneração variável a membros do Conselho de Administração e Fiscal.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Não se aplica.

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não se aplica.

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não se aplica.

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não se aplica.

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não se aplica.

13.9 Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

Atendimento às exigências contidas na Instrução CVM 480/2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2020					
	PBG S.A		Portobello Shop S/A		Mineração Portobello Ltda.	
	Ações Ordinárias	% Total	Ações Ordinárias	% Total	Quotas	% Total
Controladores Conselho de Administração	81.953.190	53,03%	100	0,03%	360	0,24%
	199.725	0,129%	-	-	-	-
Conselho Fiscal	882.948	0,57%	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	778.900	0,50%	300	0,08%	-	-
Ações em Tesouraria	3.959.156	2,5%				
Total das ações	87.773.919	56,73%	400	0,11%	360	0,24%

13.10 Informações sobre os planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Órgão	Diretoria
Número de membros	3
Nome do plano	Portobello Prev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	2
Condições para se aposentar antecipadamente	a) Tenha pelo menos 55 anos de idade b) Tenha pelo menos 120 meses de vínculo empregatício com uma das patrocinadoras c) Tenha cumprido a carência de 120 contribuições mensais d) Rescinda o vínculo empregatício com a Companhia patrocinadora
Valor atualizado das contribuições no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 12.058 milhões
Total acumulado de contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 643.725,90 mil
Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim. Em caso de perda do vínculo empregatício ou destituição.

13.11 Remuneração, nos 3 últimos exercícios sociais, do conselho de administração, da diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

A remuneração individual está representada pelas despesas anuais, reconhecidas no resultado da controladora, relativas a honorários e benefícios diretos e indiretos destinados a cada membro dos órgãos demonstrados.

Em Reais mil	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Número de membros	3,00	4,00	4,00	7,00	7,67	7,67	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração individual ¹	670	3.080	3.070	252	240	234	87	60	59
Valor da menor remuneração individual ²	670	2.413	2.137	252	240	234	87	60	59
Valor médio da remuneração individual ³	670	2.413	1.759	252	240	234	87	60	59

(1) O valor da maior remuneração anual individual foi apurado considerando 12 meses em que o respectivo membro exerceu suas funções na Companhia.

(2) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram menos de 12 meses na função.

(3) O valor médio da remuneração individual foi apurado de acordo com a recomendação expressa no Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2017. Nesta orienta-se que o total da remuneração do item 13.2 seja dividido pelo número de membros de cada órgão, exceto no caso de renúncia da remuneração.

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia:

Não se aplica.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não se aplica. Dentro das diretrizes apresentadas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela deliberação CVM nº 642/10, não há membros do Conselho de Administração, diretoria estatutária ou Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não houve nos três últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal paga como comissões ou serviços de consultoria ou assessoria prestados.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Nos exercícios sociais de 2018 a 2020 não foram reconhecidos valores no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal.

13.16 Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

PROPOSTA DE REFORMA ESTATUTÁRIA

(ART. 11º DA ICVM 481/2009)

Sempre que a assembleia geral for convocada para reformar o estatuto, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

DE – PARA Artigo 7º: Capital social da Companhia, antes da alteração e deliberação em AGE:

DE: Artigo 7º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), dividido em 158.488.517 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, quinhentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

PARA: Em destaque de vermelho, no texto abaixo.

1 Cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas; e

PBG S.A.

NIRE 42.300.030.201

CNPJ nº 83.475.913/0001-91

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A PBG S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro no município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 163, s/nº, e poderá abrir e manter filiais, sucursais, agências, escritórios ou representantes onde for julgado conveniente pela Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) a comercialização, industrialização, importação e exportação de produtos cerâmicos e porcelânicos em geral, bem como de produtos utilizados na construção civil e/ou serviços; (ii) a prestação de serviços de materiais, de processamento e transformação mecânica e química de objetos e substâncias inorgânicas ou orgânicas e cozimento de cerâmicas; (iii) o treinamento e fornecimento de mão-de-obra especializados nos serviços prestados; (iv) a prestação de serviços de reforma de edificações, atendimento e pós-venda de produtos e serviços relacionados à

exploração do ramo de revestimentos cerâmicos ou correlatos; (v) a prestação de serviços de elaboração de projetos específicos e de decoração, cálculos, paginação e execução de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de paisagismo e de reforma de edificações; (vi) a prestação de serviços de assentamento de revestimentos cerâmicos, bem como de consultoria especializada nessa área; (vii) a participação em outras sociedades, a critério do Conselho de Administração; (viii) a intermediação de negócios relacionados com o seu objeto social, inclusive a compra de mercadorias no mercado interno para o fim específico de exportação (Trading Company, Decreto Lei nº 1.248/72) e a prestação de serviços de comércio internacional na promoção, divulgação, venda e distribuição de seus produtos e serviços nos mercados nacional e internacional, por conta própria ou de terceiros; (ix) realizar a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; e (x) o beneficiamento, industrialização e a comercialização de minérios.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

Artigo 5º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominada Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 6º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízos aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 7º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 154.529.361 (cento e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte nove mil, trezentos e sessenta um) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4º - A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM.

Parágrafo 5º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 8º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 (um bilhão) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 2º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 9º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO II

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência à convocação, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, devendo, na sua ausência, ser escolhido outro entre os acionistas presentes, secretariado por um acionista ou não da Companhia.

Artigo 11º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO III **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 12 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Posse dos Administradores, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 53 deste Estatuto Social.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral determinará, pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 05 (cinco) membros.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, o que for maior, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei 6.406/76. Considera-se independente o conselheiro que (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não for e não tiver sido nos últimos 03 (três) anos vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido nos últimos 3 (três) anos empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital).

Parágrafo 3º - Quando a aplicação do percentual definido no Parágrafo 2º acima resultar em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento, para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 4º - Serão também considerados conselheiros independentes aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 5º - Não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia, aquele que: (i) for empregado ou ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo 6º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 02 (dois) anos, salvo destituição, podendo os mesmos serem reeleitos. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 7º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias a seu cargo e das demais atribuições previstas neste Estatuto Social, convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral e, eventualmente, presidi-la.

Parágrafo 8º - Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias do seu cargo, substituir o Presidente, nos casos de impedimento, vaga ou ausência, conforme disposto neste Estatuto Social;

Parágrafo 9º - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14 - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na legislação e na regulamentação aplicável.

Artigo 15 - A remuneração global ou individual do Conselho de Administração será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - No caso de a Assembleia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua respectiva distribuição.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 04 (quatro) vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias

corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou sob a forma do parágrafo 2º do artigo 18 deste Estatuto.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, este colegiado poderá nomear o substituto, com mandato válido até a data de realização da próxima Assembleia Geral de Acionistas, seja Ordinária ou Extraordinária, ocasião em que se procederá a nova eleição para designação de novo conselheiro para cumprir o término do mandato do substituído.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 19 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, computados os votos proferidos na forma do artigo 18, parágrafo 2º deste Estatuto, sendo que, no caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

Artigo 20 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os

membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 18, parágrafo 2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá convidar, em suas reuniões, outros participantes, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 21 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia, nos termos do Artigo 31, Parágrafos 1º e 2º, deste Estatuto Social (o “Plano Anual de Investimentos”);
- (iii) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;
- (iv) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- (v) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de assessoramento da Companhia, conforme o disposto nos Artigos 15 e 25 deste Estatuto Social, cuja atribuição poderá ser delegada ao Diretor Presidente;
- (vi) fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios (benefícios indiretos, participação nos lucros e/ou nas vendas) dos administradores e dos funcionários de escalão superior

(assim entendidos os gerentes ou ocupantes de cargos de gestão equivalentes) da Companhia ou de suas subsidiárias;

(vii) atribuir aos administradores da Companhia sua parcela de participação nos lucros apurados, conforme determinado pela Assembleia Geral, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 37;

(viii) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

(ix) analisar e discutir os relatórios periódicos, de modo a identificar o grau de cumprimento das metas e objetivos fixados;

(x) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

(xi) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;

(xii) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

(xiii) escolher e destituir auditores independentes;

(xiv) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;

(xv) deliberar, a partir de proposta formulada pela Diretoria e *ad referendum* da Assembleia Geral, os dividendos ou juros sobre capital próprio a serem pagos aos acionistas, inclusive os intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos do Artigo 37 deste Estatuto Social;

(xvi) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais disposições legais aplicáveis;

(xvii) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

(xviii) aprovar a criação e extinção de subsidiária e controladas no País ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou

oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior;

(xix) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre aprovar a alienação de bens imóveis, a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não a própria Companhia ou subsidiária desta, bem como a concessão de garantia em favor de subsidiária da Companhia, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto se expressamente previsto no Plano Anual de Investimentos;

(xx) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre contratos de empréstimos, financiamentos e demais negócios jurídicos a serem celebrados pela Companhia, quando em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), exceto se expressamente previsto no Plano Anual de Investimentos;

(xxi) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, fixando suas características, podendo deixar de conceder direito de preferência aos acionistas ou reduzir o prazo para seu exercício, nos casos previstos no Artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;

(xxii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão, incluindo sobre as matérias previstas nos incisos VI, VII e VIII do Artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações;

(xxiii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) e de outros títulos de dívida para distribuição pública ou privada no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

(xxiv) realização de operações e negócios de qualquer natureza com o acionista controlador, suas sociedades controladas, coligadas ou detidas, direta ou indiretamente, nos termos da regulamentação aplicável, que não estejam previstas no Plano Anual de Investimentos aprovado, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza envolvendo qualquer administrador da Companhia;

(xxv) deliberar sobre a abertura ou encerramento de fábricas e unidades industriais, assim como escritórios, depósitos, agências e outras dependências ou estabelecimentos fora do Brasil;

(xxvi) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;

(xxvii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenham por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer

prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo:

- a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez;
- b) as repercussões da oferta pública da aquisição de ações sobre os interesses da Companhia;
- c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia;
- d) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;
- e) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Parágrafo Único - Os valores previstos nas alíneas “xix” e “xx” deste Artigo serão reajustados anualmente, a contar de 1º de janeiro de 2014, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) ou de outro que o substitua.

Artigo 22 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

DA DIRETORIA

Artigo 23 - A Diretoria será composta por até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo obrigatórias as seguintes designações: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice Presidente e de Relações com Investidores, (iii) Diretor Vice Presidente; e, (iv) Diretor. Os demais Diretores, quando eleitos, não terão designação específica.

Artigo 24 - O mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 25 - A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo único - No caso de a Assembleia fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição, podendo ser essa atribuição delegada ao Diretor Presidente.

Artigo 26 - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na legislação e na regulamentação aplicável.

Artigo 27 - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Artigo 28 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores por si ou sob a forma do parágrafo 2º deste artigo 28.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 29 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 28, § 2º deste Estatuto, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 30 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do presente estatuto quanto à forma de representação e à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação da Diretoria na execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iii) promover estudos para melhoria da organização da Companhia; (iv) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração; (vi) atribuir, quando expressamente delegado, os honorários mensais a cada um dos membros da Diretoria.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Operações e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais e zelar pelo cumprimento e execução das normas estatutárias e, seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

Parágrafo 3º - Compete a cada um dos Diretores responder pelos assuntos correspondentes às atribuições que lhe forem fixadas pelo Conselho de Administração

Artigo 31 - Compete à Diretoria, como colegiado:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

- b) responsabilizar-se pela gestão dos negócios da Companhia, em todos os seus aspectos e pelos resultados de suas operações;
- c) submeter à apreciação do Conselho de Administração deliberação sobre a criação e extinção de subsidiárias e controladas no País ou no exterior, bem como sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior;
- d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- e) aprovar a alienação de bens imóveis, observado no disposto no Artigo 19 deste Estatuto Social;
- f) aprovar a instalação ou encerramento de filiais, depósitos, agências, escritórios e outras dependências no País;
- g) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia;
- h) praticar todos os atos necessários à execução do Plano Anual de Investimentos da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do presente Estatuto;
- i) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
- j) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- k) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- l) submeter ao Conselho de Administração o Manual de Organização da Companhia e respectivas propostas de atualização
- m) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação de vencimentos e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia; e
- n) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - A elaboração do Plano Anual de Investimentos pela Diretoria será feita anualmente durante o último trimestre do exercício social, para submissão ao Conselho de Administração até no máximo o dia 15 de dezembro de cada ano, e deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) a orientação geral dos negócios da Companhia, contendo diretrizes, política e objetivos básicos para todas as áreas da Companhia para um período mínimo de 1 (um) ano e máximo de até 5 (cinco) anos; e
- (ii) a aprovação dos planos de trabalho e orçamentos dos planos de investimento e administração da Companhia e os novos programas de expansão e limites de endividamento da Companhia.

Parágrafo 2º - Caso o Plano Anual de Investimentos não seja aprovado pelo Conselho de Administração nos termos do Artigo 21 (ii) acima, a Diretoria deverá elaborar um novo Plano Anual de Investimentos, conforme a orientação do Conselho de Administração, e enquanto tal novo Plano Anual de Investimentos não for aprovado pelo Conselho de Administração, continuarão sendo aplicáveis os montantes e limites estabelecidos no Plano Anual de Investimentos então em vigor.

Artigo 32 - A Companhia será obrigatoriamente representada por:

- a) 2 (dois) Diretores em conjunto;
- b) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador devidamente constituído;
- c) 2 (dois) procuradores devidamente constituídos.

Parágrafo Único - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura do Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 33 – A representação em juízo, para fins de conciliação e depoimento pessoal, incumbe a qualquer Diretor, sendo permitida a constituição de procurador com poderes específicos para tal fim.

Parágrafo Único – Os atos relacionados com o setor de pessoal podem ser objeto de delegação expressa, nos limites fixados no documento respectivo, inclusive para representação perante a Justiça do Trabalho, na condição de preposto.

DO PRESIDENTE DE HONRA

Artigo 34 – A Companhia terá um Presidente de Honra, em caráter vitalício, nomeado pela Assembleia Geral de Acionistas, que desempenhará atividades institucionais e de promoção da Companhia junto aos que nela trabalham e à comunidade, visando ao aprimoramento da imagem da Companhia e ao cumprimento de sua função social.

Parágrafo 1º - O cargo de Presidente de Honra será extinto em caso de vacância.

Parágrafo 2º - O Presidente de Honra não será substituído em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo 3º - Será facultado ao Presidente de Honra participar das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, podendo manifestar-se sobre os assuntos da pauta, sem direito a pronunciar voto deliberativo. A participação do Presidente de Honra em reunião do Conselho de Administração não será computada para efeito de quórum deliberativo.

Parágrafo 4º - O Presidente de Honra não será remunerado pelo exercício de sua atividade.

CAPÍTULO V **DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 35 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Posse dos Membros do Conselho Fiscal, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 53 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal observará a regra inserta no § 3º, art. 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente.

Parágrafo 4º - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, que comprometa seu regular funcionamento, será convocada Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal.

Parágrafo 5º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros Fiscais fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 5º *in fine* deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VI **DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS**

Artigo 36 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 37 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e
- d) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do § 1º, do Artigo 152, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - A destinação dos lucros para constituição de reserva de retenção de lucros, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser aprovada, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

Artigo 38 - A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 39 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 40 - Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII

DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Artigo 41 - Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei, do Regulamento do Novo Mercado e do presente Estatuto.

Artigo 42 - A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo das ações, assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra seus administradores, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional de responsabilidade desses administradores, por atos relacionados com o exercício de suas funções próprias.

Parágrafo Único - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, baseada em violação de lei ou do estatuto ou em decorrência de sua culpa ou dolo, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

CAPÍTULO VIII

DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 43 - A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando-se as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Parágrafo 1º - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

“Acionista Adquirente” - significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atue representando um mesmo interesse, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se no conceito de Acionista Adquirente qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada pelo Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre sob qualquer forma o Acionista Adquirente; (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente; (iv) na qual o controlador do Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social; (v) na qual o Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social do Acionista Adquirente.

“Controle” - (bem como seus termos correlatos, “Controlador”, “Controlado”, “sob Controle Comum” ou “Poder de Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

“Controle Difuso” – Aplicável especificamente para fins do art. 51 deste Estatuto Social, significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social e que cada acionista detenha individualmente menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social, desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

“Grupo de Acionistas” - significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle Comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle Comum; ou (d) que atuem representando interesse comum. Incluem-se, sem limitação, nos exemplos de pessoa representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior 30% (trinta por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos,

universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades; (e) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (f) tenham em comum a maioria de seus administradores.

“Preço Justo” - significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo 2º - Caso a aquisição do Controle também sujeite o adquirente do Controle à obrigação de realizar a oferta pública de aquisição exigida pelo artigo 44 deste Estatuto Social, o preço de Aquisição na oferta pública de aquisição será o maior entre os preços determinados em conformidade com este artigo 43 e o artigo 44, parágrafo 2º, deste Estatuto Social.

Artigo 44 - Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da B3 S.A. e os termos deste artigo 44, estando o Acionista Adquirente obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição, dentro dos prazos máximos estabelecidos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 1º - A oferta pública de aquisição deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3 S.A.; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo 2º deste Artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 1,2 (um inteiro e dois décimos) o Preço Justo apurado em laudo de avaliação; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição nos termos deste artigo 44 devidamente atualizado pelo IGPM/FGV até o momento do pagamento; (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta pública de aquisição; (iv) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago pelo acionista

adquirente por ações da Companhia em qualquer tipo de negociação, no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública; (v) valor apurado segundo critério específico determinado pela CVM (caso seja editada regulamentação específica pela CVM); (vi) o valor patrimonial constante do último balanço auditado.

Parágrafo 3º - A realização de oferta pública de aquisição mencionada no *caput* do presente artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - No caso do Acionista Adquirente não cumprir com qualquer das obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este artigo, de acordo com os termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo 5º - O Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos relacionados com as ações de emissão da Companhia, incluindo, sem limitação, usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia estará igualmente obrigado a realizar a oferta pública de aquisição, registrada ou não na CVM, conforme regulamentação aplicável, nos termos deste artigo 44, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 6º - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 180 (cento e oitenta) dias contados do evento que foi atingida tal participação; (ii) incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia.

Parágrafo 7º - O disposto neste artigo não se aplica aos Acionistas Adquirentes que na data de encerramento da oferta pública de ações sejam detentores de quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia e que venham a adquirir novas ações da Companhia, seja ou não no exercício do direito de preferência, desde que, após essas novas aquisições, esse Acionista Adquirente não venha a deter uma participação no capital total da Companhia superior à participação por ele detida na data de encerramento da oferta pública de ações.

Parágrafo 8º - Não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações.

Parágrafo 9º - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na oferta pública de aquisição que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo 2º deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de aquisição prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Artigo 45 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo(s) Acionista(s) Controlador(es), Grupo de Acionistas Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Preço Justo apurado em laudo de avaliação, de acordo com o artigo 46 deste Estatuto Social.

Artigo 46 – Os laudos de avaliação previstos neste Estatuto Social deverão ser elaborados por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo dispositivo legal.

Parágrafo 1º - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do Preço Justo da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 47 – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação da Companhia deverá ser efetivada pela própria Companhia, caso a mesma possua reservas legais para a aquisição de todas as ações da oferta, observado que os limites de negociação com as próprias ações serão aplicáveis caso a aceitação não atinja 2/3 das ações em circulação.

Artigo 48 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a B3 S.A. determinar que os valores mobiliários de emissão da Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do

descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 02 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia.

Parágrafo 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* e no parágrafo 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela B3 S.A. para esse fim, o que for menor.

Artigo 49 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 50 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Artigo 51 - A partir da data em que o Controle da Companhia passe a ser qualificado como Controle Difuso, conforme definido no parágrafo 1º do artigo 43 acima, qualquer Acionista Adquirente que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que desejar realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na B3 S.A., vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão;

Parágrafo Único - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Artigo 52 - Não obstante o previsto nos artigos 44, 49 e 50 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas em referidos artigos.

CAPÍTULO X **DA ARBITRAGEM**

Artigo 53 - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI **DA LIQUIDACÃO**

Artigo 54 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO XII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 55 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitadas as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

2 Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Não haverá alteração.

Anexo 14 - AUMENTO DE CAPITAL

(ART. 14º DA ICVM 481/2009 – Anexo 14)

1 Informar o valor do aumento e do novo capital social;

O valor proposto para o aumento do capital social será de R\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões reais), portanto, o capital social passará de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões reais).

2 Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; Ou (d) subscrição de novas ações;

Se aprovado, o aumento de capital será realizado inteiramente mediante capitalização de lucros.

3 Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas;

O aumento voluntário no capital social da Companhia, se aprovado, será realizado inteiramente mediante capitalização de lucros, exclusivamente para capitalização da empresa, não havendo alteração na quantidade total de ações conforme disposto pelo Art. 169, § 1º da Lei 6.404/76. Não foram observados impactos jurídicos baseados nessa alteração.

O valor proposto para o aumento do capital social será de R\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões reais) que provém da rubrica Reserva de Lucros a Destinar.

4 Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável;

O Conselho Fiscal da PBG S.A., no cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: balanço patrimonial, demonstrações do resultado do exercício, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações dos fluxos de caixa, demonstrações do valor adicionado, notas explicativas, bem como o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes. Foram examinadas também as demonstrações consolidadas. Após os exames e os esclarecimentos da Administração, o Conselho Fiscal, levando também em conta o parecer dos auditores Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, emitido em março de 2021 sem ressalvas, e de parecer que, em seus principais aspectos, as referidas demonstrações financeiras refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da PBG S.A. e o resultado de suas operações, estando em condições de serem submetidas á apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas. Adicionalmente, foram analisadas as propostas da administração relativas à modificação do capital social, orçamentos de capital, a retenção de lucros e a distribuição de dividendos, as quais também estão em condições de serem submetidas a apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Tijucas, 25 de março de 2021.

Jorge Muller

Maro Marcos Hadlich Filho

Carlos Eduardo Zoppello Brennand

- 5 Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:**
- a. **Descrever a destinação dos recursos**
 - b. **Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**
 - c. **Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**
 - d. **Informar se a subscrição será pública ou particular**
 - e. **Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos**
 - f. **Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública**
 - g. **Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital**
 - h. **Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento**
 - i. **Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha**
 - j. **Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado**
 - k. **Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**
 - l. **Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:**
 - i. **Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos**
 - ii. **Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos**
 - iii. **Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses**
 - iv. **Cotação média nos últimos 90 dias**
 - m. **Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**
 - n. **Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**
 - o. **Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**
 - p. **Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito**
 - q. **Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras**
 - r. **Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital**
 - s. **Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens**
 - i. **Apresentar descrição completa dos bens**
 - ii. **Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social**
 - iii. **Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível**

Não se aplica, dado que o aumento de capital, se aprovado, não será mediante a subscrição de ações.

- 6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas;**

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

As ações da Companhia não possuem valor nominal, bem como, não haverá distribuição de novas ações entre os acionistas.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização de lucros, se aprovada, será efetivada sem modificação do número de ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações

i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

Não se aplica, dado que não haverá distribuição de novas ações.

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não se aplica, dado que não haverá distribuição de novas ações.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não se aplica, dado que não haverá subscrição de novas ações.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não se aplica, dado que o aumento de capital, não será por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição.